



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Tipo de Auditoria : Acompanhamento de Gestão

Exercícios : 2012 e 2013

Unidade Auditada : REITORIA

Assunto : Efetuar auditoria nos processos de SPIUNET, Aquisição de Bens e Serviços, Serviços continuados, obras e serviço de engenharia, Ajuda de Custo ao estudante, Bolsa de Pesquisa-PROIC, Bolsa de Extensão, Bolsa Monitoria, Curso de Extensão, Mulheres Mil, Encargos de Cursos e Concursos, Inventário de Almojarifado e Patrimônio, Avaliação dos procedimentos de incorporação e de alienação ou desfazimento de bens móveis do patrimônio da entidade, Inexigibilidade, Controle de Veículos oficiais e combustível, Diárias e Passagens e Suprimento de Fundos, Verificação de Retenções indevidas nos pagamentos de bolsas; Recursos Exigíveis – restos a pagar; Efetuar auditoria de acompanhamento do orçamento da Instituição; Verificação da conformidade de gestão/Diária; Retenção e recolhimento de Tributos; Inventário: Patrimônio e Almojarifado; limites de Dispensa de Licitação; Arrecadação de Receitas Próprias; Rol de Responsáveis e entrega de declaração de IR; Bolsas PRONATEC.

Ordem de Serviço: 09/2013

Notas de Auditorias: 51,52,53 e 54/2013

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 31 – 2013

Senhores,

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2013 (período de janeiro a agosto/2013), apresentamos o Relatório de Auditoria referente ao acompanhamento dos processos licitatórios cuja execução foi realizada pela Reitoria.



I – Escopo do Trabalho

1.1 Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

1.2. Foram analisados os processos relacionados no Anexo I, atingindo um percentual de amostragem demonstrada no Anexo II.

1.3. Salienta-se que a análise relatada, restringe-se aos aspectos exclusivamente na formalização legal dos procedimentos, excluídos, portanto aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do certame, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

1.4. Foram verificados o controle de veículos oficiais, bem como o uso do SIGA ADM – módulos almoxarifado, patrimônio e veículos; além da consulta ao SPIUNET e ao SIMEC.

1.5. Foi analisada possibilidade de retenções e recolhimentos indevidos, referente a pagamento de bolsas, não constatando nenhuma inconformidade no período da amostragem.

1.6 Foi realizado o acompanhamento do orçamento da Instituição e da arrecadação própria de receitas, constatando conformidade no período da amostragem.

1.7. Quanto ao inventário de almoxarifado da Reitoria, o saldo constante do RMA é confirmado pelo registro contábil, tendo sido verificado também que os lançamentos contábeis de regularização de saldo quando do inventário e de ajustes mensais de acordo com RMA's fornecidos tem sido registrado mensalmente.

1.8. Na Reitoria não houve nenhum procedimento de incorporação, alienação ou desfazimento de bens móveis no ano de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

1.9. Houve restrição aos trabalhos de auditoria em razão do atraso na entrega dos documentos e processos solicitados. A Solicitação de Auditoria nº 09/2013, encaminhada pela Auditoria Interna à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAD), com prazo de envio dos processos até dia 20/09/2013, foi recebida dia 11/09/2013. Apenas parte dos processos foi encaminhada à Auditoria Interna no dia 25/09/2013, conforme MEMO n. 072/2013/PROAD. Foi encaminhada à PROAD, então, a Requisição de Documentos nº 55/2013, recebida dia 01/10/2013, reiterando a solicitação anterior, com prazo de cumprimento até dia 02/10/2013. No dia 02/10/2013 às 18h15 foi entregue à Auditoria Interna parte dos processos, conforme MEMO n. 073/2013/PROAD. Foi encaminhado à PROAD o Memorando nº 119/2013, recebido dia 04/10/2013, com prazo de encaminhamento dos processos até dia 07/10/2013, data na qual foi entregue parte dos processos. Foi encaminhada então a Requisição de Documentos nº 60/2013, recebida dia 29/10/2013, com prazo de cumprimento até dia 05/11/2013, tendo sido entregues os documentos no dia 08/11/2013.

II – Resultado dos Exames

Após análise dos processos, consultas ao SIAFI e COMPRASNET, reunião com a Pró-reitora de Administração, com os responsáveis pelo almoxarifado, patrimônio, PRONATEC e transporte, para verificação de conformidade à Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001 e Instrução Normativa MPOG nº 02/2008, Resolução/CD/FNDE n.º 4 de 16/03/2012, foram elaboradas as Notas de Auditoria nº 51, 52,53 e 54/2013, encaminhadas à Unidade auditada, que apresentou manifestações através dos Memorandos n. 001 e 004/2014-PROAD/IFMT de 07/01/2014; 015 e 016/2014-PROEX/PRONATEC/IFMT de 09/01/2014. Após análise das manifestações pela Auditoria Interna, foi elaborado este Relatório de Auditoria com as constatações que foram mantidas, conforme segue.

SERVIÇOS CONTINUADOS

Constatação 01. Ausência de comprovação de qualificação mínima dos funcionários no processo n. 23188.000119/2010-17 (fls. 55), conforme exige o item 7.8.6.3.2 do Edital Pregão 18/2010. Trata-se de constatação emitida no Relatório nº 13/2013, tendo a



unidade gestora se manifestado no sentido de que os documentos teriam sido anexados aos autos. Entretanto, não foram localizados nos autos.

Manifestação da Unidade: “A PROAD reiterará a solicitação da documentação à empresa contratada para anexar ao processo”.

Análise da AUDIN: No processo licitatório de aquisição de bens e serviços devem constar os comprovantes exigidos em edital, conforme Constatação 03 do Relatório 13/2013. A manifestação da PROAD não elide a constatação, ficando mantida até a regularização da impropriedade.

Causas: - Fragilidade na gestão e fiscalização dos contratos.

- Fragilidade no acompanhamento e atendimento às recomendações da Auditoria Interna.

Recomendação 1: Anexar, até o dia 20/02/2014, ao processo n. 23188.000119/2010-17 os comprovantes exigidos em edital.

Recomendação 2: Adotar rotinas de trabalho com verificação dos documentos que devem compor o processo por meio de checklists.

Recomendação 3: Implementar rotina de acompanhamento e atendimento às recomendações da Auditoria Interna.

Constatação 02. Descumprimento do parágrafo único da cláusula primeira do Termo de Rescisão contratual n. 02/2011 com a empresa xxx xxxx xxxx ME no processo n. 23188.000119/2010-17 (fls. 643). Trata-se de constatação emitida no Relatório nº 13/2013, tendo a unidade gestora se manifestado no sentido de que seriam exigidos os comprovantes da rescisão do contrato de trabalho devidamente homologado, documento que comprove a concessão de aviso prévio trabalhado ou indenizado ou pedido de demissão, e outras exigências quando for o caso. Entretanto, não foram localizados os comprovantes nos autos.

Manifestação da Unidade: “A PROAD reiterará a solicitação da documentação à empresa contratada para anexar ao processo”.

Análise da AUDIN: Na gestão dos contratos de serviços contínuos as rescisões contratuais devem ser apresentadas juntamente com comprovação da regularidade trabalhista dos funcionários antes da contratante efetuar pagamento do último mês trabalhado. A manifestação da PROAD não elide a constatação, ficando mantida até a regularização da impropriedade.

Causas: - Fragilidade no acompanhamento e gestão dos contratos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

- Fragilidade no acompanhamento e atendimento às recomendações da Auditoria Interna.

Recomendação 1: Anexar ao processo, até o dia 20/02/2014, cópias dos comprovantes de cumprimento de cláusula rescisória, e enviar cópia à Auditoria Interna para compor os nossos papéis de trabalho.

Recomendação 2: Adotar rotinas de trabalho com controle de prazos, bem como verificação dos documentos que devem compor o processo por meio de checklists.

Recomendação 3: Implementar rotina de acompanhamento e atendimento às recomendações da Auditoria Interna.

Constatação 03. Ausência de atendimento à Recomendação 01 referente à Constatação 06 do Relatório de Auditoria nº 13/2013: anexar aos processos n. 23188.001517/2012-12 e n. 23188.002013/2012-10, cópias dos comprovantes da substituição ou do abatimento no pagamento dos serviços de recepcionista, e enviar cópia à Auditoria Interna para compor os nossos papéis de trabalho.

Manifestação da Unidade: “A PROAD reiterará a solicitação da documentação à empresa contratada para anexar ao processo”.

Análise da AUDIN: Na gestão dos contratos de serviços contínuos o fornecedor deverá substituir imediatamente o funcionário que faltar ou entrar de licença médica ou estiver em usufruto de férias. Caso contrário a contratada deve abater a não prestação de serviço no pagamento do mês subsequente. Apesar da justificativa do gestor, não ficou demonstrado que houve abatimento do serviço não prestado ou que foi anexado os comprovantes de frequência do substituto. A manifestação da PROAD não elide a constatação, ficando mantida até a regularização da impropriedade.

Causa: - Fragilidade no acompanhamento e gestão dos contratos.

- Fragilidade no acompanhamento e atendimento às recomendações da Auditoria Interna.

Recomendação 1: Anexar aos processos n. 23188.001517/2012-12 e n. 23188.002013/2012-10, cópias dos comprovantes da substituição ou do abatimento no pagamento dos serviços, e enviar cópia à Auditoria Interna para compor os nossos papéis de trabalho.

Recomendação 2: Adotar rotinas de trabalho com controle de prazos, bem como verificação dos documentos que devem compor o processo por meio de checklists.



Recomendação 3: Implementar rotina de acompanhamento e atendimento às recomendações da Auditoria Interna.

Constatação 04. Realização de despesa sem prévio empenho, em desacordo com o artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O contrato nº 03/2013 foi assinado em 01/05/2013, a prestação de serviços foi iniciada dia 02/05/2013 e o empenho nº 800275 foi emitido posteriormente, em 20/06/2013: Processo n.º 23188.003397/2012-98.

Manifestação da Unidade: *“Assumimos o erro e justificamos tendo em vista a ausência de um servidor responsável pelos contratos, o que gerou atraso na confecção e publicação”.*

Análise da AUDIN: A realização de despesa só pode ser feita após a emissão do empenho, nos termos do artigo 60 da Lei nº 4.320/64. A reincidência dessa constatação acarretará apuração de responsabilidade.

Causa: - Fragilidade no controle da execução das despesas.

- Quadro reduzido de servidores lotados nos setores envolvidos com a execução orçamentária.

Recomendação 1: Lotar mais servidores nos setores envolvidos com execução orçamentária.

Recomendação 2: Abster-se de realizar despesa sem prévio empenho.

Constatação 05. Ausência de informação sobre o atendimento às recomendações contidas no Parecer nº 209/2013 da Procuradoria Federal, quanto à realização de aditivo ao contrato para aumento da quantidade de postos: Processo n.º 23188.003397/2012-98.

Manifestação da Unidade: *“Tendo em vista a criação de mais um campus, a manifestação de forma favorável da empresa; por motivo de economicidade; considerando estar dentro da margem de 25% do aditivo; houveram os ajustes da planilha para o campus de Primavera do Leste, e a administração optou pela contratação”.*

Análise da AUDIN: As minutas de contratos e, conseqüentemente, de seus aditivos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica da Administração, conforme determina o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Os contratos e aditivos devem ser realizados após o atendimento das recomendações expedidas. Na manifestação da PROAD foi justificado que a administração optou pela contratação mesmo com o parecer contrário da procuradoria jurídica, sendo assim o Gestor assume os riscos e conseqüências pela decisão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Causa: Fragilidade na gestão do contrato.

Recomendação 1: Comprovar o atendimento das recomendações contidas no Parecer nº 209/2013 da Procuradoria Federal.

Recomendação 2: Atender as recomendações contidas nos pareceres da procuradoria jurídica ou explicitar no processo o motivo do não atendimento à essas recomendações.

Constatação 06. Realização de dispensa de licitação para contratação emergencial, sem comprovação nos autos de que houve pesquisa às atas registradas no Comprasnet para verificação da viabilidade de adesão: Processo nº 23188.004502/2012-14.

Manifestação da Unidade: “A contratação foi realizada nos moldes da Lei 8.666/90 e apesar de recomendável a pesquisa às atas registradas no COMPRASNET, não existe obrigatoriedade em anexar aos autos uma vez que a decisão cabe à administração”.

Análise da AUDIN: A realização de contratação emergencial por meio de dispensa de licitação é medida excepcional. Assim, antes de realizar a dispensa, é prudente a verificação da possibilidade de contratação por meio de adesão às atas registradas no Comprasnet. Além disso, a verificação das atas disponíveis serve como pesquisa dos preços praticados no mercado.

Causa: Fragilidade na contratação de serviços.

Recomendação: Realizar pesquisa de atas registradas no Comprasnet quando da realização de contratações emergenciais, procedendo à dispensa de licitação apenas quando não houver atas disponíveis.

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Constatação 07. Ausência de providências para revisão da planilha orçamentária, comparação com a planilha da contratada, e posterior justificativa sobre a divergência de valores detectada em razão da divergência nos preços unitários entre a Planilha Orçamentária do IFMT e a tabela SINAPI, ou, se confirmada a divergência e sobrepreço, providências para imediato abatimento dos valores junto à contratada, conforme recomendação da Constatação 23 do Relatório de Auditoria nº 13/2013 da Auditoria Interna do IFMT: Processo 23188.003330/2012-53.

Manifestação da Unidade: “Pedimos prazo para, em conjunto com a PRODIN, a quem entendemos ser encaminhada estas constatações, Diretoria de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Engenharia do IFMT, bem como, com os engenheiros orçamentistas, possamos responder aos quesitos, uma vez que é matéria específica de obras e somos assistidos pelos engenheiros do quadro desta Instituição, bem como, necessitamos da presença dos fiscais das obras”.

Análise da AUDIN: Apesar do alerta emitido no Relatório 13/2013 não foram demonstradas as providências tomadas com relação à divergência nos custos. A constatação fica mantida até a regularização da impropriedade.

Causas: - Fragilidade na elaboração de planilha orçamentária para construção/ reforma/obras públicas.

- Fragilidade no acompanhamento e atendimento às recomendações da Auditoria Interna.

Recomendação 1: Providenciar, até o dia 20/02/2014, junto aos responsáveis técnicos, revisão da planilha orçamentária, comparação com a planilha da contratada, e posterior justificativa sobre a divergência de valores. Em se confirmando a divergência e sobrepreço (diferença entre preço da SINAPI e preço da planilha da contratada), providenciar imediato abatimento dos valores junto à contratada.

Recomendação 2: Implementar rotina de acompanhamento e atendimento às recomendações da Auditoria Interna.

Constatação 08. Ausência de demonstrativo de impacto financeiro devido ao redimensionamento das estacas previstas no projeto básico, conforme recomendação da Constatação 25 do Relatório de Auditoria nº 13/2013 da Auditoria Interna do IFMT: Processo 23188.003330/2012-53.

Manifestação da Unidade: *“Pedimos prazo para, em conjunto com a PRODIN, a quem entendemos ser encaminhada estas constatações, Diretoria de Engenharia do IFMT, bem como, com os engenheiros orçamentistas, possamos responder aos quesitos, uma vez que é matéria específica de obras e somos assistidos pelos engenheiros do quadro desta Instituição, bem como, necessitamos da presença dos fiscais das obras”.*

Análise da AUDIN: Não constam dos autos o projeto ou documento definindo o redimensionamento de estacas, demonstrando inclusive o impacto financeiro da redução. A constatação fica mantida até a regularização do fato.

Causas: - Fragilidade na confecção da planilha orçamentária, conjuntamente com os projetos arquitetônicos e estruturais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

- Fragilidade no acompanhamento e atendimento às recomendações da Auditoria Interna.

Recomendação 1: Anexar, até o dia 20/02/2014, aos autos demonstrativo de impacto financeiro devido o redimensionamento das estacas, bem como enviar uma cópia para compor os papéis de trabalho desta AUDIN.

Recomendação 2: Implementar rotina de acompanhamento e atendimento às recomendações da Auditoria Interna.

Constatação 09. Atraso na execução da obra de construção do campus Sorriso a partir da 4ª medição, nos itens Estrutura, Impermeabilizações/Tratamentos e Vedação. Trata-se de reincidência, uma vez que o problema já havia sido detectado quando da emissão do Relatório de Auditoria nº 13/2013 (Constatação 26). Não constam dos processos providências para eliminar a possibilidade de que a obra não seja entregue no prazo definido: Processos 23188.004058/2013-18; 23188.004662/2013-36.

Manifestação da Unidade: *“Pedimos prazo para, em conjunto com a PRODIN, a quem entendemos ser encaminhada estas constatações, Diretoria de Engenharia do IFMT, bem como, com os engenheiros orçamentistas, possamos responder aos quesitos, uma vez que é matéria específica de obras e somos assistidos pelos engenheiros do quadro desta Instituição, bem como, necessitamos da presença dos fiscais das obras”.*

Análise da AUDIN: O período de chuvas no Estado de Mato Grosso é bem definido e não se pode motivar o atraso na execução de obras. Além do que após o período de chuvas as obras continuaram atrasando. A constatação fica mantida até a demonstração das providências adotadas para a conclusão da obra no prazo contratual.

Causas: - Fragilidade na gestão de contratos e fiscalização de obras.

- Fragilidade no acompanhamento e atendimento às recomendações da Auditoria Interna.

Recomendação 1: Definir o cronograma físico-financeiro nos próximos processos licitatórios, prevendo ocorrências de chuvas durante os meses de novembro a abril.

Recomendação 2: Definir junto ao fiscal de obra, fiscal de contrato e contratada a forma de intensificação da execução da obra, objetivando a conclusão no prazo contratual.

Recomendação 3: Implementar rotina de acompanhamento e atendimento às recomendações da Auditoria Interna.



Constatação 10. Consta do SIMEC, a partir da 1ª medição, que foram executados 34,62% referentes ao piso. Todavia, tal item não foi executado nem pago, conforme Relatório de Inspeção Física nº 01/2013 da Auditoria Interna e planilha de acompanhamento da execução constante do Processo 23188.002389/2013-13, apesar de não constar tal item durante a vistoria técnica realizada pela equipe de auditoria interna. Todavia, trata-se de item a ser executado a partir do 6º mês, conforme cronograma inicial.

Manifestação da Unidade: *“Pedimos prazo para, em conjunto com a PRODIN, a quem entendemos ser encaminhada estas constatações, Diretoria de Engenharia do IFMT, bem como, com os engenheiros orçamentistas, possamos responder aos quesitos, uma vez que é matéria específica de obras e somos assistidos pelos engenheiros do quadro desta Instituição, bem como, necessitamos da presença dos fiscais das obras”.*

Análise da AUDIN: As informações lançadas no SIMEC devem ser constantemente atualizadas e devem retratar fielmente os itens já executados, conforme planilhas de medição. A manifestação da PROAD não elide a constatação uma vez que não demonstra as providências adotadas pra eliminar a falha na atualização do SIMEC.

Causa: Fragilidade no lançamento de informações no SIMEC.

Recomendação 1: Proceder ao treinamento adequado dos servidores encarregados de alimentar o SIMEC.

Recomendação 2: Implementar rotina de lançamento de informações no SIMEC.

Constatação 11. Ausência de atualização periódica do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), módulo “Monitoramento de Obras”. Consta do referido sistema que a 4ª vistoria foi realizada no dia 21/10/2013, quase 03 meses após a realização da 3ª vistoria, no dia 24/07/2013, com informações divergentes das que constam da planilha de medição que acompanha o processo nº 23188.004058/2013-18.

Manifestação da Unidade: *“Pedimos prazo para, em conjunto com a PRODIN, a quem entendemos ser encaminhada estas constatações, Diretoria de Engenharia do IFMT, bem como, com os engenheiros orçamentistas, possamos responder aos quesitos, uma vez que é matéria específica de obras e somos assistidos pelos engenheiros do quadro desta Instituição, bem como, necessitamos da presença dos fiscais das obras”.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Análise da AUDIN: As informações lançadas no SIMEC devem ser constantemente atualizadas e devem retratar fielmente os itens já executados, conforme planilhas de medição. A manifestação da PROAD não elide a constatação, uma vez que não demonstra quais as providências adotadas para eliminar as falhas na atualização sistemática de dados no SIMEC.

Causa: Fragilidade no lançamento de informações no SIMEC.

Recomendação 1: Proceder ao treinamento adequado dos servidores encarregados de alimentar o SIMEC.

Recomendação 2: Implementar rotina de lançamento de informações no SIMEC.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Constatação 12. Ausência de comprovação nos autos do efetivo reembolso de bilhetes de passagens não utilizados no prazo de 30 dias ou glosa em fatura a ser liquidada, nos termos do que determina a Cláusula Quarta, item “i”, do Contrato nº 07/2012 (Processo 23188.003481/2011-21, volume D). Os bilhetes de passagens não utilizados por todos os campi e reitoria desde o início da vigência do contrato totalizam a importância de R\$ 38.156,45, conforme informações anexas, extraídas do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). Constatamos também a ausência de planilha de monitoramento da devolução das passagens não utilizadas.

Manifestação da Unidade: “O fiscal do contrato faz o acompanhamento e tem o controle. O valor informado na constatação refere-se ao IFMT e não somente a reitoria. Informamos também que a baixa é feita através de fatura e não via sistema sendo a baixa final realizada através do pagamento das últimas faturas”.

Análise da AUDIN: A ausência de reembolso das passagens canceladas e não utilizadas nos termos da cláusula quarta, “i”, do Contrato nº 03/2012 causa prejuízos ao erário público. A ausência de planilha de monitoramento da devolução das passagens não utilizadas dificulta o controle e fiscalização. É obrigação contratual efetuar os reembolsos no prazo de 30 dias após o cancelamento. A manifestação da PROAD não elide a constatação, uma vez que não demonstrou que as passagens canceladas foram reembolsadas através de faturas da contratada

Causa: Falha na gestão e fiscalização da execução do contrato.

Recomendação 1: Efetuar o levantamento de todas as passagens canceladas durante a vigência do contrato, com os respectivos valores, e notificar a



contratada para que efetue o ressarcimento ou efetue a glosa no prazo de 30 dias. Em havendo recusa por parte da contratada, encaminhar processo à Procuradoria Jurídica para providências judiciais.

Recomendação 2: Aplicar sanção à Contratada em razão da ausência de realização do reembolso das passagens não utilizadas nos termos da cláusula quarta, “i”, do Contrato nº 03/2012, garantidos o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Recomendação 3: Implementar planilha de controle das passagens requisitadas e emitidas, com data, nome do servidor beneficiado, destino, número do processo no SCDP, valor, confirmação da efetiva realização da viagem e da realização do reembolso, além de outras informações que considerar relevantes. Com a implementação da planilha, realizar o efetivo acompanhamento da realização das viagens e providenciar a imediata notificação da Contratada para que realize o reembolso das passagens referentes às viagens não realizadas nos termos definidos na cláusula quarta, “i”, do Contrato nº 03/2012.

Recomendação 4: Anexar aos processos de pagamento, juntamente com a fatura, o espelho do SCDP com os dados da emissão das passagens.

Constatação 07. Ausência de atualização do valor e prorrogação do prazo de validade da garantia apresentada, em desacordo com o artigo 56, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira, Parágrafo Sexto do Contrato nº 07/2012: Processo 23188.003481/2011-21, volume I, fls. 246.

Manifestação da Unidade: *“Como o prazo de prorrogação foi curto, de 06 meses, onde esperávamos ter terminado a licitação e a indefinição das IN’s causou dúvidas gerando esses equívocos e esquecimentos. Como nos comprometemos anteriormente, este item fará parte do “Check list” a ser instituído por esta Pró-reitoria”.*

Análise da AUDIN: A ausência de atualização do valor e prorrogação do prazo de validade da garantia expõe a Administração a riscos em caso de necessidade de utilização da garantia. Como exemplo desse uso poderia ser os valores com o reembolso das passagens canceladas, no caso de recusa da contratada.

Causa: Falha na gestão de contratos.

Recomendação: Definir no edital prazo para apresentação da garantia e de suas atualizações, estabelecendo sanções para o caso de descumprimento.

Constatação 13. Ausência de emissão de relatórios pela Contratada, separados por empresa aérea e unidade requisitante, constando as informações constantes da Cláusula Quarta, item “k”, do Contrato nº 07/2012: Processo 23188.003481/2011-21, volume I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Manifestação da Unidade: *“Realmente a empresa não tem encaminhado relatório encaminhando a informação juntamente com as cotações das viagens e nas faturas. Foi solicitado ao fiscal que exija o cumprimento deste item”.*

Análise da AUDIN: A emissão de relatórios pela Contratada, além de ser obrigação definida em contrato, facilita o controle e acompanhamento do contrato, devendo ser exigida sua elaboração e encaminhamento. A manifestação da PROAD não elide a constatação, uma vez que não demonstrou a entrega dos relatórios pela contratada.

Causa: Falha na gestão e fiscalização da execução do contrato.

Recomendação 1: Entregar cópia do contrato ao fiscal juntamente com a sua Portaria de nomeação, a fim de que tenha ciência sobre as obrigações da contratante e contratada.

Recomendação 2: Notificar a contratada para que providencie a emissão de relatório das passagens emitidas no ano de 2013, separados por empresa aérea e unidade requisitante, constando as informações constantes da Cláusula Quarta, item “k”, do Contrato nº 07/2012, em prazo preestabelecido.

Recomendação 3: Notificar a contratada para que providencie a emissão de relatórios, separados por empresa aérea e unidade requisitante, constando as informações constantes da Cláusula Quarta, item “k”, do Contrato nº 07/2012, em prazo preestabelecido.

Constatação 14. Ausência de informações sobre a realização de nova licitação, a fim de adequar o contrato às determinações constantes da IN SLTI/MPOG 07/2012, nos termos do que determina o artigo 6º, § 3º, da referida Instrução Normativa: Processo 23188.003481/2011-21, volume I.

Manifestação da Unidade: *“O processo encontra-se na Procuradoria aguardando posicionamento para posteriores providências, conforme documento anexado”.*

Análise da AUDIN: A IN SLTI/MPOG estabeleceu mudanças na contratação de empresa para emissão de passagens e estabeleceu prazo para realização de nova licitação, para fins de contratação com adequação às novas regras. A manifestação da PROAD não elide a constatação, uma vez que a instrução normativa é do ano de 2012 e até a presente data não houve nova licitação.

Causa: Fragilidade na aplicação das normas que tratam de licitações e contratos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Recomendação: Priorizar a realização da nova licitação para contratação de empresa para emissão de passagens, a fim de adequar o contrato às determinações constantes da IN SLTI/MPOG 07/2012, nos termos do que determina o artigo 6, § 3º da referida IN.

Constatação 15. Pagamento de taxa de embarque constante da Fatura nº FT00077330 superior ao valor da referida taxa informado no site da companhia aérea, conforme documentos 01 a 03. Consta da fatura o valor de R\$ 788,63 a título de taxa de embarque por passageiro referente a passagem aérea ida e volta Cuiabá – Lisboa – Cuiabá. Todavia, consta do site da companhia aérea que o valor da taxa de embarque no mesmo trecho é de R\$ 213,01: Processo nº 23188.002483/2013-64 (fls. 12).

Manifestação da Unidade: *“Tendo em vista que a empresa xxxxx encaminhou uma cotação, solicitamos da mesma justificativa sobre este quesito”.*

Análise da AUDIN: O pagamento de taxa de embarque em valor superior ao efetivamente cobrado causa prejuízo ao erário. A manifestação da PROAD não elide a constatação, uma vez que não justificou o valor a maior ou demonstrou o ressarcimento do valor pago indevidamente.

Causa: Falha na fiscalização do contrato.

Recomendação: Notificar a contratada para que proceda ao reembolso ou glosa do valor pago indevidamente, definindo prazo.

Constatação 16. Ausência de carimbo de identificação do servidor no ateste:

- Processos 23188.000212/2013-74; 23188.000437/2013-21; 23188.001886/2013-96; 23188.003467/2013-99; 23188.002849/2013-03; 23188.002145/2013-22; 23188.005887/2012-29; 23188.001264/2013-68.

Manifestação da Unidade: *“O servidor, fiscal do contrato foi alertado para que proceda o ateste das notas”.*

Análise da AUDIN: A identificação do servidor permite comprovar se o servidor que atestou é o responsável pela fiscalização da execução do contrato. A manifestação da PROAD não elide a constatação, uma vez que não demonstrou que foi providenciada a identificação do fiscal no ateste das notas fiscais analisadas.

Causa: Fragilidade na formalização de documentos que compõem o processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Recomendação 1: Identificar as assinaturas constantes dos processos, especialmente aquelas lançadas nos atestes das notas fiscais.

Recomendação 2: Capacitar os servidores para exercerem a atribuição de fiscal de contrato.

Constatação 17. No mês de março/2013 foi realizado laudo de valor genérico de aluguel ou pesquisa/banco de dados pela Caixa Econômica Federal, com o objetivo de formar preço de referência de licitação para locação de imóvel para sediar a Reitoria do IFMT. Todavia, referida licitação não foi realizada. Em maio/2013 foi deflagrado o processo nº 23188.001958/2013-03, de inexigibilidade de licitação para realização de locação de imóvel para sediar a Reitoria do IFMT. Foi novamente contratada a Caixa Econômica Federal, que elaborou laudo de avaliação do imóvel posteriormente locado, no qual, inclusive, constam os valores genéricos de aluguel vigentes em Cuiabá: Processo nº 23188.001138/2013-11.

Manifestação da Unidade: *“Foi levantado valores de imóveis semelhantes, em diferentes regiões de Cuiabá. Desconhecemos outra forma diferente praticada pela Caixa Econômica Federal para balizar o valor médio e poder através dessa prévia, verificar a possibilidade ou não da locação junto ao MEC”.*

Análise da AUDIN: A contratação do laudo de valor genérico de aluguel mostrou-se desnecessária em razão da posterior realização de laudo de avaliação do imóvel que foi locado, constando deste último laudo, inclusive, os valores genéricos de aluguel vigentes em Cuiabá. A manifestação da PROAD não elide a constatação, uma vez que não justificou a contratação por duas vezes dos serviços da Caixa Econômica Federal.

Causa: Fragilidade no planejamento de aquisições de serviços.

Recomendação: Efetuar planejamento de aquisição de serviços prevendo inclusive o quantitativo (no caso analisado, calculando a área necessária para atender a necessidade dos vários setores).

Constatação 18. Ausência de informações nos autos sobre o planejamento e disponibilidade orçamentária, referentes aos gastos com a mudança de sede, aumento de custos com serviços terceirizados, despesas de manutenção, além de adequações, reformas e/ou instalações no novo prédio (cabearamento para internet, climatização, entre outros), dentre outros custos relacionados à locação e mudança de imóvel. O Despacho nº 398/2013-PROAD (fls. 199) se refere apenas ao empenho para pagamento do aluguel mensal e informa que há previsão na proposta orçamentária 2014 sobre valor com aluguel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

e incremento dos gastos, mas não constam dos autos todos os custos relacionados à locação e mudança: **Processo n.º** 23188.004674/2012-80.

Manifestação da Unidade: *“Este planejamento aconteceu junto à Diretoria de Planejamento da PROAD, porém, não foi anexada aos autos. Após a verificação foi informado ao reitor em inúmeras reuniões o andamento do planejamento, bem como o impacto futuro com a nova sede”.*

Análise da AUDIN: A realização da contratação deve incluir o planejamento de seu custo total, a fim de se verificar a real disponibilidade orçamentária. A manifestação não elide a constatação, uma vez que não demonstrou ter incluído o resultado do planejamento nos autos. A Administração deve demonstrar nos autos todos os impactos futuros com a instalação da nova sede, e não apenas ao Reitor da Instituição.

Causa: Falha no planejamento da contratação.

Recomendação 1: Anexar ao processo as informações sobre o planejamento e disponibilidade orçamentária, referentes aos gastos com a mudança de sede, aumento de custos com serviços terceirizados, despesas de manutenção, além de adequações, reformas e/ou instalações no novo prédio (cabearamento para internet, climatização, entre outros), dentre outros custos relacionados à locação e mudança de imóvel.

Recomendação 2: Nos processos futuros de contratação, informar a disponibilidade orçamentária referente ao custo total.

Constatação 19. Início do contrato de locação anterior à efetiva mudança da sede da reitoria. A vigência do contrato e pagamento da locação tiveram início em 01/07/2013, mas a efetiva mudança da sede da Reitoria teve início após dia 20 de outubro. Durante este período, foram realizadas despesas com pagamento de dois contratos de locação, conforme Notas de Ordem Bancária nº 802958, 803425, 802953, 803278, 803711, 804064: **Processo n.º** 23188.004674/2012-80

Manifestação da Unidade: *“O prédio locado, onde está atualmente a sede da reitoria, tem como primeiro inquilino o IFMT. Como todo prédio, existem ajustes, adequações a serem feitas. Adaptações para o bom desempenho dos trabalhos prestados à sociedade interna e externa. Somos diferenciados e não encontraríamos imóvel que nos recebesse sem um mínimo de adaptação a ser feita. Assim, justifica-se a locação e a mudança posterior. Há que se ressaltar que a mudança ocorreu com um mínimo de estrutura necessária uma vez que as adequações continuam, sendo visíveis a todos os servidores deste IFMT”.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Análise da AUDIN: O pagamento simultâneo de dois contratos de locação para a mesma finalidade (alocação dos setores da reitoria) gera prejuízos ao erário. Durante o período de 01/07 a 20/10/2013 verificou-se que a contratada providenciou, a pedido do setor responsável, alterações/adaptações dos espaços físicos do novo prédio para o atendimento às necessidades dos vários setores existentes na Reitoria.

Causa: Fragilidade no planejamento de locação de imóveis para uso institucional.

Recomendação: Efetuar planejamento das necessidades dos setores do IFMT sempre que houver necessidade de locar novos espaços físicos, sob pena de apuração de responsabilidade.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Constatação 20. Formalização do processo em desconformidade com o que determina a Portaria Normativa n.º 05/2002 do MPOG: Processo n.º 23188.000220/2013-11.

Manifestação da unidade examinada: *“Solicitamos que especifique melhor o questionamento sobre que item que encontra-se em desconformidade com a Portaria Normativa n.º 05/2002 do MPOG”.*

Análise da AUDIN: O processo analisado se encontra sem a devida paginação e ordem cronológica dos documentos em desacordo com a Portaria Normativa n.º 05/2002 do MPOG. A devida formalização do processo é importante para o seu manuseio bem como para a compreensão dos fatos ocorridos. Verifica-se reincidência nas impropriedades de formalização de processos, especialmente devido ao reduzido quadro de pessoal nos setores administrativos (compras, contabilidade, licitação, patrimônio, etc..)

Causas: - Fragilidade na formalização dos processos.

- Quadro reduzido de servidores lotados nos setores administrativos.

Recomendação 1: Efetuar a formalização dos processos de acordo com a portaria normativa nº05/2002 do MPOG.

Recomendação 2: Lotar mais servidores nos setores administrativos da Reitoria (compras, patrimônio, licitação, etc.)



2.2 ENCARGOS DE CURSOS E CONCURSOS

Constatação 21. Pagamento de servidores que trabalharam na Comissão de Avaliação do processo seletivo de pessoal do PROFUNCIÓNÁRIO por meio de ordem bancária, em desacordo ao art. 9º do Decreto nº 6114/2007 que determina o pagamento por meio do sistema utilizado para processamento da folha de pagamento de pessoal: Processo nº 23188.005055/2012-11.

Manifestação da unidade examinada: *“O crédito para pagamento do Programa Pró-funcionário foi destacado pelo FNDE, inviabilizando o pagamento de encargos de cursos e concursos via SIAPE. Até o momento o pagamento de Encargos de Curso e Concursos via SIAPE é realizado apenas quando a fonte de crédito é o mesmo órgão, ou seja, dotação orçamentária do órgão 26414 – Instituto Federal de Mato Grosso. Todavia, será realizado uma consulta aos órgãos superiores para esclarecimento quanto a viabilidade sistêmica para atendimento do decreto supracitado”.*

Análise da AUDIN: A unidade auditada deve se atentar para a legislação pertinente ao pagamento de serviços realizados por servidores com base na rubrica do SIAPE “Encargos de cursos e concursos”, em especial ao Decreto nº 6114/2007, devendo se eximir de efetuar os pagamentos por meio de ordem bancária.

Causa: Fragilidade na aderência à legislação referente a “encargos de cursos e concursos”.

Recomendação: Efetuar os pagamentos referentes aos trabalhos realizados que se enquadram no Decreto nº 6114/2007 por meio do sistema utilizado para processamento da folha de pagamento de pessoal - SIAPE.

2.3. MULHERES MIL

Constatação 22. Ausência de Regulamentação Interna do IFMT para a Concessão de “Bolsas de Estudo”: Processo nº 23188.005148/2012-37.

Manifestação da unidade examinada: *“Esclarecemos que as ações de pagamento das bolsas pela natureza de despesas n.º 33.90.18, para o programa mulheres mil é orientada pelo guia metodológico do programa, onde prevê o pagamento de “Bolsa Permanência” financiada pelo referida referida natureza de despesa. O*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

principal objetivo é garantir as condições de oferta e especificidades da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito.

Cabe destacar que os recursos vinham sendo executados de acordo com o limite orçamentário da instituição, onde cada campus tinha como meta matricular no mínimo 100 (cem) mulheres.

A partir da Portaria n.º 168/2013/MEC, iniciou-se a construção de uma nova óptica do Programa Mulheres Mil, inserido as suas ações e metodologia de gestão no contexto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC),

Para orientar esta transição a SETEC, através do OFICIO CIRCULAR N.º 51/2013/DIR/SETEC-MEC de 04/07/2013 informou pontos importantes para firmar a transição e a forma de gestão do programa neste novo contexto do PRONATEC. Neste sentido a alínea “b” do item 2.1 que trata do Público Alvo e Gestão assim esclarece:

“b) a assistência estudantil deve contemplar a Bolsa-Permanência, que varia entre R\$ 70,00 (setenta reais) a R\$ 150 (cento e cinquenta reais);(doc. anexo)”

Em consonância com o parágrafo anterior, a Pró-Reitoria de Extensão do IFMT, em conjunto com a Gestão Institucional do Mulheres Mil e Coordenação Geral do Pronatec, consultando os seus Grupos de Trabalho nos Campi, estarão encaminhando ao Conselho Superior do IFMT, proposta de adequação da Resolução n.º 44/2012/CONSUP.

Tal proposta de resolução visa adequar os valores a serem repassados pelo programa aos estudantes, de acordo com a característica de cada localidade onde estão inseridos os Campi do IFMT (unidades remotas, unidades centrais, etc) e suas necessidades específicas (transportes diferenciados, aquisições, etc), prevendo também, além da contextualização do programa mulheres mil, estabelecer os parâmetros para concessão do auxílio estudantil no âmbito do IFMT, para as ações do PRONATEC, constando especialmente as questões relativas ao pagamento de auxílio conforme orientação da SETEC através de Guia Metodológico, Ofícios e Portarias em vigor”.

Análise da AUDIN: Por se tratar de um Programa Específico do Governo Federal, deve ser criada regulamentação específica referente à concessão de Bolsa, prevendo os valores a serem pagos a título de assistência estudantil, bem como os critérios de seleção. A constatação fica mantida até a aprovação da regulamentação interna desse programa.

Causa: Fragilidade nos critérios de concessão de “bolsas de estudo” para as alunas do programa “Mulheres Mil”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Recomendação 1: Providenciar a regulamentação da concessão de “bolsas de estudos” para as participantes do programa “Mulheres Mil”, bem como encaminhar cópia para compor os papéis de trabalho desta AUDIN.

Recomendação 2: Aprimorar os controles internos da PROAD, quanto a concessão e pagamento de bolsas de estudo do programa “Mulheres Mil”.

2.4 INVENTÁRIO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO

Constatação 23. Ausência de controles internos efetivos referentes ao inventário e localização do patrimônio da Reitoria, em desconformidade com o prescrito nos artigos 94-96 da Lei 4320/1964 e ACÓRDÃO Nº 3282/2013 - TCU - 2ª Câmara.

Manifestação da unidade examinada: *“esta Pró-reitoria tem conhecimento e consciência de que o controle patrimonial é bastante frágil, porém, utiliza de planilhas confeccionadas pelo setor para acompanhamento da aquisição e distribuição de patrimônio. O setor de contabilidade, onde a coordenação de patrimônio esta ligada, elegeu o ano de 2014 como o “ano do patrimônio”, e dentro do planejamento, solucionaremos esta pendência, inclusive, com a implantação por parte da DGTI deste IFMT do sistema SUAP que conterà o módulo patrimônio, o que não está contemplado e não nos atende no sistema SIGA”.*

Análise da AUDIN: Se faz necessária a implementação de controles internos com a finalidade de assegurar a devida preservação dos bens do patrimônio e as obrigatoriedades previstas nos artigos 94 e 96 da Lei 4320/1964 e ACÓRDÃO Nº 3282/2013 - TCU - 2ª Câmara. A manifestação da PROAD não elide a constatação, ficando mantida até o efetivo controle dos bens patrimoniais.

Causa: Fragilidade nos controles internos referentes ao patrimônio.

Recomendação: Aperfeiçoar o controle de bens patrimoniais, e a manutenção atualizada do inventário de patrimônio, evidenciando a localização dos bens.

Constatação 24. O saldo constante na conta 1.4.2.1.8.01.00 não reflete a situação patrimonial da unidade quanto ao Inventário de Patrimônio – **RMB**, de acordo com consulta no sistema SIAFI e das informações encaminhadas pela PROAD através do MEMO Nº 042/DCF/DIPLAN/PROAD/IFMT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Manifestação da unidade examinada: “Conforme descrito no MEMO N. 042/DCF/DIPLAN/PROAD/IFMT, o saldo não reflete a situação patrimonial e ausência de depreciação de bens em razão da falta de mecanismos de controles eletrônicos para tal. Informamos que no exercício de 2014 será implantado o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP para início das regularizações”.

Análise da AUDIN: A unidade deve efetuar os registros patrimoniais e ajustes necessários de acordo com o RMB mensalmente, obedecendo ao regime de competência para as despesas, conforme normas de contabilidade aplicadas ao setor público, vigentes. A manifestação da PROAD não elide a constatação, uma vez que não demonstrou a regularização do saldo sobre a situação patrimonial, ficando mantida a até a efetiva regularização.

Causa: Fragilidade nos controles internos referentes ao cadastro, atualização e controle dos bens patrimoniais da unidade.

Recomendação 1: Adotar medidas imediatas, suficientes e necessárias elaborando controles internos de rotinas e procedimentos para registro dos bens patrimoniais da unidade para efetivo controle em conformidade com a legislação vigente;

Recomendação 2: Promover a capacitação de servidores para efetivo desempenho de suas atividades;

Constatação 25. Até o período sob análise, **não foram efetuados os registros no SIAFE de Depreciação dos bens** para o exercício de 2013 e nos exercícios de **2010** foi efetuado registro na conta corrente 999 referente aos subelementos 12, 35, 42, 48, 52 totalizando R\$ 15.265,65, sendo transferido para o exercício de 2011, sem reclassificação para as contas correntes efetivas; no exercício de **2011** os registros de depreciação foram efetuados somente até a competência 08/2011; no exercício de 2012, foram efetuados registros no mês 05/12, segundo histórico referente às competências 01 a 05/12 da UG 158497 e em 08/12, segundo histórico referente às competências 01 a 31/07/12 da UG 158498, sem contudo existir lançamentos de reclassificação/transferências do saldo para as UG's respectivas, uma vez que estas já estão constituídas - Inventário de Patrimônio – RMB.

Manifestação da unidade examinada: “Conforme descrito no MEMO N. 042/DCF/DIPLAN/PROAD/IFMT, o saldo não reflete a situação patrimonial e ausência de depreciação de bens em razão da falta de mecanismos de controles eletrônicos para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

tal. Informamos que no exercício de 2014 será implantado o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP para início das regularizações”.

Análise da AUDIN: A unidade deverá promover a atualização dos registros de depreciação do patrimônio, para que seja refletida a sua real situação patrimonial, conforme determina a Lei 4.320/64, na Instrução Normativa N° 05, de 06 de novembro de 1996 D.O.U. de 7.11.96, e na NBC TSP 16.1. A manifestação da PROAD não elide a constatação, uma vez que não demonstrou a regularização da depreciação dos bens, ficando mantida a até a efetiva regularização.

Causa: Fragilidade nos controles internos referentes ao cadastro, atualização e controle dos bens patrimoniais da unidade.

Recomendação 1: Adotar medidas suficientes e necessárias elaborando controles internos de rotinas e procedimentos para registro dos bens patrimoniais da unidade para efetivo controle em conformidade com a legislação vigente;

Recomendação 2: Promover a capacitação de servidores para efetivo desempenho de suas atividades;

Constatação 26. Registro no SIAFE dos saldos de Almojarifado exclusivamente na conta: 1.1.3.18.01- Inventário de Almojarifado.

Manifestação da unidade examinada: “O Departamento de Contabilidade e Finanças – DFC consultará a Auditoria Interna para orientação do registro correto das contas de almojarifado”.

Análise da AUDIN: Os registros deverão ser efetuados de acordo com a sua natureza nas contas: 1.1.3.18.01 à 1.1.3.18.12 de acordo com os produtos e materiais adquiridos que deverão ser classificados nas contas respectivas.

Causa: Fragilidade nos controles internos referentes ao recebimento, cadastro e registro de materiais e bens destinado ao almojarifado.

Recomendação 1: Adotar medidas suficientes e necessárias, elaborando controles internos de rotinas e procedimentos bem como, para registro dos bens e materiais destinados ao almojarifado da unidade para efetivo controle em conformidade com a legislação vigente;

Recomendação 2: Adotar rotina pelo responsável do setor de almojarifado para a liquidação efetiva das NF's de acordo com as classificações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

constantes das Notas de Empenho que as originaram e de análise prévia, pela contabilidade, das NF's dos produtos adquiridos de forma a efetuar o registro na conta contábil correta.

Recomendação 3: Promover a capacitação de servidores para efetivo desempenho de suas atividades.

2.6 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Constatação 27. Operacionalização do SCDP sem rotina quanto a indexação de toda documentação exigida (formulário de concessão de diárias e passagens, documento de motivação da participação do servidor, relatório de prestação de contas, cópia de certificado de participação, etc.);

- a) Processo nº 23188.001492/2013-38
- b) Processo nº 23188.002163/2013-12
- c) Processo nº 23188.000880/2013-00
- d) Processo nº 23188.000423/2013-15
- e) Processo nº 23188.002789/2013-11

Manifestação da unidade examinada: *“Em diligência, detectamos que os processos elencados neste item são de responsabilidade da PROEN/UAB. Assim, pedimos informações e a mesma está anexada a esta resposta”. “...Os cursos UAB/IFMT têm como organização a semestralidade, desenvolvidos na modalidade de educação a distância (EAD) com momentos presenciais. Para esses momentos são necessários que os tutores a distância se desloquem até aos polos para cumprir sua obrigações de tutoria. Portanto o motivador dos pedidos das diárias e passagens dos tutores a distância abaixo relacionados, foram o cumprir o Projeto Pedagógico aprovado pelo Conselho Superior do IFMT e pela CAPES”.*

Análise da AUDIN: As concessões de diárias e passagens devem ser formalizadas mediante cadastro no SCDP, obrigatoriamente com a indexação de toda documentação exigida para cumprir a formalidade de concessão, visando o atendimento à legislação pertinente. A manifestação da unidade examinada não elide a constatação uma vez que a motivação das concessões devem estar nas solicitações de diárias, devidamente indexadas no sistema SCDP. Essa constatação é reincidente na Reitoria e ocorre principalmente devido o quadro de pessoal reduzido para realizar o controle interno na PROAD.

Causas: - Fragilidade na formalização dos processos de diárias e passagens.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

- Quadro reduzido de servidores lotados na área de controle interno da PROAD.

Recomendação 1: Indexar a motivação da concessão de diárias no SCDP dos processos analisados nesta constatação.

Recomendação 2: Lotar mais servidores para realizar o controle interno da PROAD.

Recomendação 3: Aprimorar os controles internos da unidade auditada, visando a indexação de toda documentação exigida (formulário de concessão de diárias e passagens, documento de motivação da participação do servidor, relatório de prestação de contas, cópia de certificado de participação, etc..), com a finalidade de atender à legislação pertinente.

Constatação 28. Ausência de publicação dos atos de concessão de diárias no boletim interno do IFMT, em desacordo ao art. 6º do decreto 5.992/2006.

Manifestação da unidade examinada: Não houve manifestação da unidade auditada.

Análise da AUDIN: Em atenção ao princípio da publicidade, bem como a legislação pertinente à concessão de diárias e passagens, a unidade auditada tem o dever de publicar em boletim interno todos os atos de concessão de diárias e passagens do IFMT.

Causa: Fragilidade na publicidade dos atos de concessão de diárias e passagens.

Recomendação: Publicar no boletim interno do IFMT todos os atos de concessão de diárias e passagens.

Constatação 29. Pagamento de diárias e passagens para servidor tratar de assunto de interesse particular, em desacordo ao art. 3º, § 7 da portaria nº 261/2011/Reitoria IFMT e art. 1º do Decreto 5992/2006 que preveem fazer jus à percepção de diárias o servidor que se deslocar a serviço: SCDP nº 002418/13.

Manifestação da unidade examinada: “Desconhecemos o interesse particular mencionado, tendo em vista que existe um programa conveniado entre este IFMT e a UFPE”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Análise da AUDIN: O pagamento de diárias e passagens, conforme a legislação pertinente, deve ser realizado a servidores que estejam executando atividades de interesse da instituição ou beneficiados por convênios de capacitação, sendo proibida a concessão de diárias e passagens para a tratativa de assuntos de interesses particulares. No caso analisado a concessão de diárias e passagens foi para defesa de tese de mestrado de uma servidora, no entanto o projeto MINTER e o Edital de seleção dos servidores não previa concessão desses benefícios pelo IFMT. O servidor aprovado teria direito a uma passagem ida e volta (trecho CuiabáXRecifeXCuiabá) e bolsa pesquisa (período de 04 meses), custeadas pela CAPES, sendo esses benefícios já utilizados anteriormente pela servidora. Outra situação se refere à vigência do convênio do MINTER/CAPES que venceu em 31/12/2012, não tendo mais direito a usufruto de bolsas e passagens após essa data. Ressalta-se que após a realização de auditoria no sistema SCDP da Reitoria houve registro de cancelamento da viagem no sistema, porém até o momento não há registro de devolução das diárias recebidas pela servidora.

Causa: Fragilidade na aderência à legislação pertinente à concessão de diárias e passagens.

Recomendação 1: Notificar a servidora para imediata devolução dos valores recebidos indevidamente.

Recomendação 2: Abster-se de efetuar o pagamento de diárias e passagens a servidor que não esteja em atividade de interesse da instituição, sob pena de apuração de responsabilidade.

Constatação 30. Ausência de prestação de contas das concessões de diárias e passagens descritas no anexo I-A desta Nota de Auditora, em desacordo ao art. 13 da portaria 403/2009/MEC e art. 24 da portaria nº 261/2011/Reitoria IFMT.

Manifestação da unidade examinada: *“Todos os servidores e contratados da EAD/UAB estão prestando contas e esta PROAD dando os devidos encaminhamentos junto ao SCDP”.*

Análise da AUDIN: Conforme estabelecido na Constituição Federal de 88, em seu art. 70, §Ú, deverá prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária. Ainda neste diapasão, a Portaria nº 403, de 23 de abril de 2009/MEC, destaca a obrigatoriedade de prestação de contas bem como as providências a serem tomadas em caso de não prestação da mesma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Art. 13 O servidor, o colaborador eventual ou o servidor externo que se beneficie de diárias e passagens concedidas no âmbito deste Ministério deverá prestar contas, no prazo máximo de cinco dias úteis após o retorno, acompanhada de relatório circunstanciado sobre a viagem e seus objetivos, documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas, caso haja, e dos canhotos dos cartões de embarque.

§ 1º Na impossibilidade do colaborador eventual apresentar a prestação de contas de que trata o caput, a responsabilidade será do Proponente.

§ 2º O não atendimento ao disposto neste artigo impossibilita a concessão de novas diárias e passagens, até que seja efetuada a devida comprovação e regularizada a pendência.

Art. 14 A apresentação inadequada da prestação de contas obriga o beneficiário de diárias e passagens à devolução dos recursos ao Tesouro da União, no prazo de cinco dias.(grifo nosso)

A manifestação da PROAD não elide a constatação, por não comprovar que todas as prestações de contas dos processos, citados nesta constatação, foram indexados no SCDP. Sendo assim, a constatação fica mantida até a efetivação da prestação de contas dos processos analisados ou o recolhimento dos valores recebidos sem prestação de contas, a qual será averiguado no dia 20/02/2014 por esta AUDIN.

Causa: Fragilidade no controle interno do SCDP.

Recomendação 1: Providenciar a indexação no SCDP de todas as prestações de contas das concessões dos processos analisados.

Recomendação 2: Notificar os servidores que não apresentarem a prestação de contas, para efetuarem a devolução dos valores recebidos ao Tesouro da União.

Recomendação 3: Lotar mais servidores na PROAD para melhorar o seu controle interno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Recomendação 4: Melhorar o controle interno de prestação de contas das diárias e passagens recebidas, bem como evitar autorizar novas concessões sem a devida prestação de contas das concessões anteriores.

2.7 SPIUNET

Constatação 31. Cadastro de terreno com perímetro de 869,24 m², doado para a construção do Campus Sorriso, realizado com custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU.

Manifestação da unidade examinada: “ *Em reunião do CODIR e do COPLAN, foram notificados tanto o Diretor Geral, quanto o Chefe do Departamento de Administração do campus para proceder a correção do lançamento*”.

Análise da AUDIN: Se faz necessária a implementação de controles internos com a finalidade de assegurar o devido Registro Imobiliário Patrimonial e vencimento das avaliações dos imóveis de uso especial da Reitoria, em atendimento ao disposto nos artigos 94 e 96 da Lei 4320/1964, artigo 2º da Portaria STN/SPU 322/2001, item 4.6.2 da Orientação Normativa GEADE-004, de 25/2/2003 (parágrafos 75-82 da instrução) e ACÓRDÃO Nº 3282/2013 - TCU - 2ª Câmara. No caso analisado, a manifestação da PROAD não elide a constatação, uma vez que não comprovou a correção dos dados lançados, sendo mantido até a efetiva comprovação.

Causa: Fragilidade nos controles internos referentes o devido Registro Imobiliário Patrimonial.

Recomendação 1: Efetivar o devido Registro Imobiliário Patrimonial e vencimento das avaliações do imóvel imóveis de uso especial do Campus Sorriso junto ao SPIUNET.

Recomendação 2: Aperfeiçoar o controle interno dos registros imobiliários patrimoniais junto ao SPIUNET.

RESTOS A PAGAR

Constatação 32: Do total de recursos orçamentários inscritos em Restos a Pagar pela Reitoria, no período sob análise, ainda não foram executados o total de R\$ 19.512.905,31 (dezenove milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e cinco reais e trinta e um centavos), correspondendo à 59,61% do total inscrito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Inscritos	Saldo Insc.	Vlr Liquidado	Vlr Pago	Saldo Atual	% Exec
Rp Processados	286.844,46	0,00	178.296,05	108.548,41	37,84
Rp Não Processados	32.449.866,80	0,00	19.334.609,29	13.115.257,54	43,73
TOTAL	32.736.711,26	0,00	19.512.905,31	13.223.805,95	59,61

Fonte: SIAFI/2013/R.G.

Manifestação da unidade examinada: *“Esta Pró-Reitoria de Administração implementará um controle mais eficiente da execução dos restos a pagar inscritos nos exercícios financeiros de 2010,2011,2012 e 2013, constante na conta contábil 295110101 – RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR, no que tange a verificação do reconhecimento do eventual direito do credor, caso os valores não sejam devidos efetuaremos a anulação destes saldos. Cabe destacar que a vigência dos restos a pagar é de até 30 de junho do segundo ano subsequente da sua inscrição, ressalvados as despesas do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, fonte 0112, conforme o disposto no § 2º e 3º, do artigo 68 do Decreto n. 93.872/1986:...”*

Análise da AUDIN: A orientação legal é que os restos à pagar inscritos devem ser executados até o término do exercício seguinte, portanto a unidade deverá envidar esforços para executar o saldo até o encerramento do exercício evitando reinscrições para o exercício seguinte bem como para diminuir o estoque de Restos à Pagar existente. Apesar do Decreto 93.872/86, é mais prudente a execução/regularização até o dia 31 de dezembro do exercício seguinte, uma vez que decorridos 12 meses da emissão, do empenho, os fornecedores podem alegar defasagem de preço para a entrega, além de demonstrar falha no controle da entrega dos produtos/bens adquiridos pela Administração. A manifestação da PROAD não elide a constatação, ficando mantida até a execução total dos restos a pagar.

Causa: baixa efetividade na execução de RP.

Recomendação: Atentar para o prazo de sua execução para que se minimize a reinscrição de valores para o exercício seguinte, assim sendo, deverá envidar esforços para executar o saldo até o encerramento do exercício, conforme estabelecido no Art. 68 do Decreto 93.872/86.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

ACOMPANHAMENTO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO/DIÁRIA

Constatação 33: Nos exercícios de 2012 e 2013, não foram realizados os registros de

Conformidade de gestão/diária para alguns dias e foram registradas restrições para alguns períodos, conforme demonstrativo abaixo:

CONFORMIDADE DIÁRIA - 2012

Competência - 2012	Dia não Realizado	Dia c/ Restrição
1	-	27
2	-	9, 23, 28
3	22	1, 7, 12, 15, 19
4	-	3, 9, 11, 16, 18, 23
5	-	8, 9, 15, 17, 24
6	-	11, 12
7	-	2, 10, 11, 16, 17
8	-	23
9	-	3, 17, 18
10	-	5
11	-	1, 12, 16, 29
12	6, 19, 28, 31	4, 5, 14

Fonte: SIAFI/2012

CONFORMIDADE DIÁRIA - 2013

Competência - 2013	Dia não Realizado	Dia c/ Restrição
---------------------------	--------------------------	-------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

1	3, 4, 7, 8, 9,10,11, 14 a 18	24, 25, 31
2	7	18,20
3	-	01, 13
4	-	11, 17
5	-	6, 7, 15
6	-	6, 7
7	22	1, 2, 10, 18
8	7, 8, 9, 12 a 16, 19 a 22	5, 30
9	2	10, 24, 30
10	11,29,30,31	18

Fonte: SIAFI/2013

Manifestação da unidade examinada: *“Atualmente a Conformidade de Registro de Gestão é realizada por servidor designado através de portaria do Gabinete do Reitor, porém pela falta de servidores conjugada pela segregação de funções no Departamento de Contabilidade e Finanças-DCF, informamos que não foi realizada nos períodos citados em razão do titular ter gozado férias e licença médica”.*

Análise da AUDIN: Para a realização da conformidade de gestão/diária, a Macro Função SIAFI 020314 - CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO, que diz: *“3.3 - O registro da Conformidade dos Registros de Gestão é de responsabilidade de servidor formalmente designado pelo titular da Unidade Gestora Executora, o qual constará no Rol de Responsáveis, juntamente com o respectivo substituto, não podendo ter função de emitir documentos. 3.4 - Será admitida exceção ao registro da conformidade dos registros de gestão quando a Unidade Gestora Executora se encontrar, justificadamente, impossibilitada de designar servidores distintos para exercer funções, sendo que, neste caso, a conformidade será registrada pelo próprio Ordenador de Despesa.”*

Causas: - Ausência de Registro da Conformidade de Gestão/Diária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Recomendação 1: Designar servidor e respectivo substituto para realização efetiva da conformidade de gestão/diária e quando da ausência do titular que esta seja executada pelo substituto ou na impossibilidade de designação de servidor, que esta seja realizada pelo ordenador de despesas, conforme legislação vigente.

Recomendação 2: Lotar mais servidores nos setores responsáveis pela execução orçamentária e financeira.

RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

(EXERCÍCIO DE 2013 NO PERÍODO DE 01/01/2013 a 31/10/2013)

Constatação 34. Impropriedades no Recolhimento de Tributos:

a) Recolhimento de GP'S – Cod. Receita 2640, fora do prazo legal, em desacordo com Art. 7º o. , I da Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

b) existência em 31/10/13, de Saldo a recolher na conta GPS a Emitir – 1.9.3.2.1.06.01, da Receita - cód. 2402 – da competência 10/2012 totalizando R\$ 678,79, (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), referente à retenção de INSS - PF - Serv. curso de Pós-Graduação – EJA;

c) existência em 31/10/13 de Saldo à recolher na conta DARF a Emitir – 1.9.3.2.1.05.01, da Receita cód. 6175 - competências anterior à Maio/2013 totalizando R\$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos), referentes à transferência de saldo do CEFET-MT para o IFMT - Campus Cuiabá;

d) existência em 31/10/13, de Saldo à recolher na conta DARF a Emitir - 1.9.3.2.1.05.01, da Receita cód. 6190 – competência anterior à Maio/13 totalizando R\$ 915,96 (novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos);

Manifestação da unidade examinada: “O Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF se compromete em regularizar os saldos a recolher de GPS e DARF relacionados e no melhor controle para que não voltem a ocorrer. Quanto ao item c, desconhecemos eventuais saldos a recolher de DARF provenientes de transferência de saldo do CEFET-MT para o IFMT – Campus Cuiabá”.

Análise da AUDIN: Os recolhimentos de tributos retidos devem ser ocorrer sistematicamente para não caracterizar apropriação indébita. No item “c” desta constatação houve equívoco quanto ao objeto do saldo, devendo ser excluído a parte do item que diz “..., referentes à transferência de saldo do CEFET-MT para o IFMT -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Campus Cuiabá”, entretanto o saldo mencionado existe. A manifestação da PROAD não elide a constatação, uma vez que não demonstrou a regularização dos saldos a recolher.

Causas: - Fragilidade nos controles internos referentes à retenção e ao pagamento e/ou recolhimento de tributos pela Unidade.

- Quadro de pessoal reduzido nos setores de execução orçamentária e financeira.

Recomendação 1: Obedecer a legislação vigente quanto aos prazos de recolhimento dos tributos retidos sob pena de aplicação de penalidades tributárias conforme Lei 9.430/96 c/c IN-RFB N^o: 480/04.

Recomendação 2: Lotar mais servidores nos setores responsáveis pela execução orçamentária e financeira.

EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constatação 35. Extrapolação do limite de Dispensa de Licitação, no período (janeiro à Dezembro/2012). Do total de R\$ 404.475,85 (Quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme registro nas Naturezas de Despesa 3.3.3.90.30, 36, 37, 39 e 3.4.4.90.52, para aquisição de diversos materiais, bens e serviços, verificou-se **extrapolação do limite** de dispensa estabelecido pela Lei 8.666/93, para as ND's: 3.3.3.90.30, 3.3.3.90.36 e 3.3.3.90.39, conforme tabela abaixo, evidenciando ausência de planejamento para as aquisições da unidade.

NE	ND	Sub-item	Vlr - R\$	Inciso
800041, 800343, 800394	333.90.30	17	9.039,80	II
800378, 800486, 800678	333.90.30	26	8.566,74	II
800405, 800527	333.90.36	22	8.267,00	II

Fonte: SIAFI/2012

Manifestação da unidade examinada: “e) Sobre a tabela apresentada, com dados retirados do SIAFI/2012, reiteramos o atendimento aos requisitos legais, conforme as informações acima citadas na letra “a”, e ainda não entendemos que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

utilização de dispensas evidencia necessariamente ausência de planejamento para as aquisições, uma vez que a existência de exceções ao princípio da licitação, previstas em lei, corrobora com a possibilidade do alcance do interesse público através de outros atos administrativos (dispensa e inexigibilidade), não sendo por fim afastado o atendimento aos princípios diretos e correlatos que devem nortear os atos de todos os agentes públicos”.

Análise da AUDIN: A dispensa de licitação é uma exceção de prerrogativa do Gestor, no entanto a Administração deve melhorar o controle interno na área de aquisições de bens e serviços, buscando planejar as aquisições por meio das modalidades de licitações permitidas pela Lei 8.666/93, reduzindo ao máximo o uso da dispensa. A manifestação da PROAD não elide completamente a constatação, uma vez que não justificou a extrapolação do limite para dispensa de licitação, contrariando o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, podendo caracterizar fracionamento de despesa (vedada pela legislação vigente).

Causa: Fragilidade no controle interno das aquisições de bens e serviços.

Recomendação: A unidade deverá obedecer ao estabelecido na Lei 8.666/93 quanto ao limite previsto nos incisos I e II e quanto à utilização da **exceção** para aquisição de bens e serviços através de Dispensa de Licitação, abstendo-se de usá-la para aquisição de materiais, bens e serviços plenamente previsíveis e possível de contratação por modalidade adequada.

ROL DE RESPONSÁVEIS/SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Constatação 36. Inconsistências no Cadastro do Rol de Responsáveis desatualizados/Segregação de Funções:

- a) Em consulta ao SIAFI/2013, transação “CONAGENTE” verifica-se a falta de atualização do cadastro no Rol de Responsáveis estando o mesmo desatualizado para todas as Naturezas de Responsabilidades constante do cadastro.
- b) Pela não atualização do cadastro de Rol de Responsáveis pode-se inferir que o princípio da Segregação de Funções principalmente na execução orçamentária e financeira, não está sendo obedecido, conforme definido pela IN/SFC N o 01, de 06/04/01 c/c Decreto nº 93.872, de 23/12/86 e Macro Função/SIAFI 010400.

Manifestação da unidade examinada: “Adotaremos medidas para a atualização do Rol de responsáveis, SIAFI 2013, em janeiro deste ano”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Análise da AUDIN: A manifestação não elide a constatação, uma vez que não demonstrou a atualização do Rol de responsáveis, ficando mantida até a efetiva atualização.

Causas: - Fragilidade nos procedimentos de controle do Rol de Responsáveis pela unidade.

- Quadro reduzido de servidores para o controle de gestão.

Recomendação 1: Promover a atualização do cadastro do Rol de Responsáveis no sistema SIAFI, obedecendo ao estabelecido pela IN TCU nº 57/2008; IN STN Nº 06/2007; Acórdão TCU nº 2854/2008 - Plenário; IN SFC nº 01/2001 e NE CGU nº 03/2008 e edições posteriores;

Recomendação 2: Lotar mais servidores para desempenhar as atividades, principalmente de execução orçamentária e financeira de forma a atender ao princípio da segregação de funções, conforme determina a IN/SFC Nº 01, de 06/04/01 c/c Decreto nº 93.872, de 23/12/86 e Macro Função/SIAFI 010400.

Recomendação 3: Designar substitutos para todas as Naturezas de Responsabilidade dos titulares de cargos de confiança da Reitoria, promovendo o seu cadastro no sistema SIAFI, em conformidade com a legislação vigente;

Recomendação 4: Adotar rotinas e interação entre DSGP e PROAD, no sentido de tomar conhecimento de todas as nomeações em cargos de direção (CD) ou funções de confiança (FG) para imediata atualização no ROL de responsáveis.

III – Conclusão

Solicitamos adotar providências necessárias, para saneamento de todas as inconsistências relatadas nos processos em andamento e nos processos futuros, e não apenas nos processos analisados.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2014.

EDSON JERÔNIMO NOBRE
Auditor Chefe
Portaria nº 921/2013

JANDILSON VITOR SILVA
Auditor
Portaria nº 49 de 26.01.2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

RENATA BUENO CONTRERA

Auditora

Portaria nº 320, de 17/12/2009

MARCIO MENEZES ROZA

Auditor

Portaria nº 268, de 06/04/2010

MARCUS VINICIUS TAQUES ARRUDA

Auditor

Portaria n.º 128, de 11/02/2011

DEUZIMAR LIRA DE MATOS

Assistente em Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

ANEXO – I

Anexo da Nota de Auditoria Nº 53/2013

2013 - AÇÃO 20RL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PTRES 62718)

VALOR LIQUIDADO: R\$ 3.359.928,06

Item	Empenho	Mod	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/ Inexig
1	800182	6	xx.xxx.xxx/xxx x-xx	x.x.x. xx xxxxx xxxx – ME	20188001105201363	SERVIÇO DE CABEAMENTO DAS SALAS NOVAS DA REITORIA, DISPENSA 16/2012. PROCESSO 23188001105/2013-63. PROC ORIGEM: 2013DI00016	R\$ 4.908,12	Correta	Correta
2	800018	12	xx.xxx.xxx/xxx x-xx	xxxxx xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx xxxxx ME - ME	23188.003481/2011 (enviar junto todos os volumes desde a abertura de licitação)	PASSAGENS PARA ATENDER VIAGENS DE SERVICOS NO EXERCICIO DE 2013. PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO -- PROAD. PROC ORIGEM: 2012PR00001	R\$ 13.920,40	Correta	Correta
3	800275	12	xx.xxx.xxx/xxx x-xx	xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxx xx xxxxxxxx xxxxx - ME	23188.003397/2012-98 (02 volumes); 23188.002847/2013-14; 23188.003267/2013-36;	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E	R\$ 46.272,87	Correta	Correta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

					23188.003893/2013-22; 23188.004599/2013-38	COPEIRAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA REITORIA DO IFMT, CONFORME PREGAO 04/13. PROCESSO 23188.003397/2012-98. PROC ORIGEM: 2013PR00004			
4	800262	6	xx.xxx.xxx/xxx x-xx	xxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxx xxxx - EPP	23188004502201214*	ATENDER O TERMO ADITIVO 01/2013 - SERVIÇOS DE COPEIRAGEM REITORIA/IFMT. PROC ORIGEM: 2012DI00068	R\$ 2.134,97	Correta	Correta
5	800083	7	xx.xxx.xxx/xxx x-xx	xxxxx xxxxxxxxx xxxxxxx	23188001138201311	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EMISSÃO DE LAUDO DE VALOR GENÉRICO DE ALUGUEL PARA PESQUISA DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REITORIA DO IFMT, PROCESSO 23188.001138/2013-11. INEXIGIBILIDADE 18/2013. PROC ORIGEM: 2013IN00	R\$ 2.250,00	Incorreta	Correta
6	800241	7	xx.xxx.xxx/xxx x-xx	Xxxxx xxxxxxxxx xxxxxxx	23188001958201303	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCAÇÃO PARA ATENDER A REITORIA DO IFMT. INEXIGIBILIDADE	R\$ 5.645,00	Correta	Correta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

						28/2013. PROCESSO 23188.001958/2013-03. PROC ORIGEM: 2013IN00028			
7	800320	7	XX.XXX.XXX/XXX X-XX	X.X XXXXXXXX X XXXXXXXX XXXX	23188003355201338	EMPENHO PARA CONTRATAR O SERVIÇO DE BANCO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES. PROC ORIGEM: 2013IN00041	R\$ 7.990,00	Correta	Correta
8	800183	6	XX.XXX.XXX/XXX X-XX	X.X.X. XXX XXXXX XXXXX- ME	20188001105201363	MATERIAL DE INFORMATICA PARA CABEAMENTO DE REDE DA REITORIA DISPENSA 16/2013 PROCESSO 23188001105/2013-63. PROC ORIGEM: 2013DI00016	R\$ 2.200,00	Correta	Correta
9	800295	6	XX.XXX.XXX/XXX X-XX	X. XXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XX XXXX XXXXXXXX XXXX – EPP	23188004674201280	PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL DO NOVO PREDIO DA REITORIA DISPENSA 26/2013, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA. PROC ORIGEM: 06000262013	R\$ 130.000,00	Correta	Correta
10	800660	04	XX.XXX.XXX/XXX X-XX	X.X.X. XXXXXXXXXX XXXX	23188.003330/2012-53 (07 volumes); 23188.003440/2013-04; 23188.002389/2013-13; 23188.002911/2013-59; 23188.004058/2013-18; 23188.004662/2013-36.	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS SORRISO, CONCORRENCIA 02/2012. PROC ORIGEM: 2012CC00002	R\$ 8.219.174,89	Correta	Correta
11	800004	12	XX.XXX.XXX/XXX X-XX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX X XXXXXXXXXX XXXX - EPP	23188.001211/2010-02; 23188.001142/2013-71; 23188.001749/2013-51;	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	R\$ 18.606,96	Correta	Correta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

					23188.001642/2013-11; 23188.002273/2013-76; 23188.002634/2013-84; 23188.003190/2013-02; 23188.003808/2013-26; 23188.004308/2013-10.	PARA A REITORIA - CONTRATO 01/2012. PROC ORIGEM: 05000092011			
12	800037	12	xx.xxx.xxx/xxx x-xx	xxx xxxx xxxxxxx, xxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx xx xxxxxxx xx xxxxxxx xxxx ME	23188.000119/2010-17 (23188004502201200)	Contratação de Serviço de Copeiragem para Atender a Reitoria –Contrato 02/2011	R\$ 16.989,95	Correta	Correta
13	800645 800262 800267	06	xx.xxx.xxx/xxx x-xx	xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxx xxxx - EPP	23188004502201214	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM - EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER A REITORIA DO IFMT. PROC ORIGEM: 2012DI00068	R\$ 6.625,77	Correta	Correta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Anexo da Nota de Auditoria n. 52/2013

2013 - AÇÃO 20RL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PTRES 62718)

VALOR LIQUIDADADO: R\$ 3.359.928,06

Item	Empenho	Mod	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/ Inexig
1	000014	8	15814426414	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO/IF DO MATO GROS	23188000107/2013-35	DIARIAS PARA CUSTEAR AS DESPESAS DE SERVIÇOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013. PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO -- PROAD	R\$ 8.675,73	Adequada	NSA
2	000020	8	15814426414	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO/IF DO MATO GROS	23188000107/2013-35	DIARIAS PARA CUSTEAR AS DESPESAS DE SERVIÇOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013. DIRETORIA SISTEMICA DE GESTAO DE PESSOAS -- DSGP	R\$ 8.128,33	Adequada	NSA
3	800046	9	xxx.xxx.xxx-xx	Xxxxxx xxxxxx	23188.000220/2013-11	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA O SERVIDOR xxxxx xxxxxxxx, CONFORME DETALHADO NO PROCESSO 23188.000220/2013-11. PROC ORIGEM:	R\$ 2.991,50	Adequada	NSA
8	000024	8	15814426414	INST.FED.DE	23188000107/2013-35	DIARIAS PARA CUSTEAR	R\$ 67.737,90	Adequada	NSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

				EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO/IF DO MATO GROS		AS DESPESAS DE SERVIÇOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013. COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/UAB.			
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

AÇÃO 2994 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PTRES 62719)

VALOR LIQUIDADO: **R\$ 14.360,00**

Item	Empenho	Mod	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/Inexig
24	000162	8	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxx e dos outras bolsistas de extensão do campus Sorriso		PAGAMENTO DOS BOLSISTAS REFERENTE AO EDITAL 113/2012-PROEX RELATIVO AO CAMPUS SORRISO, CONFORME DETALHADO NO PROCESSO 23188.000137/2013-41. DESPACHO 109/2013-PROAD.	R\$ 1.800,00	Adequada	NSA

AÇÃO 4572 - CAPACITAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: **R\$ 189.174,80**

Item	Empenho	Mod	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/Inexig
37	000001	8	15814426414	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E	231880001082013-80	DIARIAS PARA CUSTEAR AS DESPESAS DE CAPACITAÇÃO	R\$ 8.065,81	Adequada	NSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

				TEC.DO MATO GROSSO/IF DO MATO GROS		RELATIVO AO EXERCICIO DE 2013.PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - PROAD			
38	800008	12	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxx xxxxxxxx, xxxxxxxxxx x xxxxxxxx xxxxxx ME - ME	23188.003481/2011	PASSAGENS AEREAS PARA ATENDER VIAGENS DE CAPACITAÇÃO NO EXERCICIO DE 2013. PRO REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-- PRODIN. PROC ORIGEM: 2012PR00001	R\$ 4.971,54	Adequada	NSA

AÇÃO CC11 - DESPESAS PROAP
 VALOR LIQUIDADO: **R\$ 1.130,48**

Item	Empenho	Mod	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/ Inexig
42	000207	8	15814426414	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO/IF DO MATO GROS		EMPENHO DE DIÁRIAS PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTE AO PROAP.	R\$ 1.130,48	Adequada	NSA

AÇÃO UFMT
 VALOR LIQUIDADO: **R\$ 3.828,04**

Item	Empenho	Mod	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação	Fundamentação da Disp/ Inexig
------	---------	-----	------------	-----------------	-----------------	------------	-----------------	--	-------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

								da licitação	
43	000284	8	15814426414	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO/IF DO MATO GROS		PAGAMENTO DE BANCA EXAMINADORA EDITAL 005/PROAD/2012/FUFMT.	R\$ 3.828,04	Adequada	NSA

AÇÃO PRO-FUNCIONÁRIOS

VALOR LIQUIDADADO: 0,00

Item	Empenho	Mod	Favorecido/SIAPE	Nome Favorecido	Número Processo	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/ Inexig
44	2012	08		Servidores do IFMT		Pagamento de bolsas do pro-funcionários no exercício 2013		Adequada	NSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Anexo Nota de Auditoria n. 51/2013
AÇÃO 20RL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PTRES 62718)

Item	Empenho	Mod	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/Inexig
1	800249	12	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - ME	23197001569201280 Processo Pagamento: 23188.002470/2013-95	AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS OFICIAIS PARA O CAMPUS SORRISO, ADESAO PREGAO 04/2013 UASG 158335, PROCESSO 23188002470/2013-95. PROC ORIGEM: 2013PR00004	R\$ 1.670,30 NF. 1.872	Pregão Adequada	NSA
2	800228	6	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXX XXXXX XXXX	23188002024201381	AQUISIÇÃO DE GÁS COMPRIMIDO ARGONIO, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA PROEX, CONFORME DETALHADO NO PROCESSO 23188.002024/2013-81. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2013. PROC ORIGEM: 2013DI00018	R\$ 4.662,00	Adequada	Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93
3	800132	12	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX X XXXXXXXXXXXX - ME	23108.025733/12-2	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUDANÇA DO SERVIDOR XXXXXXXX XXXX	R\$ 3.095,76	Pregão - Adequado	NSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

						xxxxxxx, CONFORME DETALHADO NO PROCESSO 23188.001309/2013-02. PROC ORIGEM: 05000612012			
4	800176	12	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxx xxxx - ME	23108.025733/12-2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUDANÇA DO SERVIDOR ELDIO SCHALM, EM RAZAO DA REMOÇÃO DO CAMPUS CAMPO NOVO DOS PARECIS PARA A REITORIA. PROCESSO 23188.001594/2013-53. ADESÃO A ATA 61/2012 DA UASG 154045. PROC ORIGEM: 05000612	R\$ 3.482,73	Pregão - Adequada	NSA
5	800261	12	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxx - ME	23188002454201050	AQUISICAO DE COFFEE BREAK TIPO 1 PARA ATENDIMENTO AO SEMINARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO DO IFTM, PREGAO 27/2012. ITEM 07. PROC ORIGEM: 2012PR00027	R\$ 3.573,60	Pregão - Adequada	NSA
6	800057	6	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxx xx xxxxxxxx xxxx - ME	23188000319201312	AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER AS NOVAS	R\$ 653,25	Adequada	Art. 24, inciso II da Lei n.º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

						SALAS DE ENGENHARIA E ASSESSORIA DO IFMT. DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2013. PROCESSO 23188.000319/2013-12. PROC ORIGEM: 2013DI00008			8.666/93
7	800294	12	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx xxxxxxxx,xxxxxxxxx x xxxxxxx xxxx - ME	23188002454201050	LOCAÇÃO DE SALA/AUDITORIO PARA REITORIA PREGAO 27/2012 ITEM 53 PROCESSO 23188002513-2013-32. PROC ORIGEM: 05000272012	R\$ 2.300,00	Pregão - Adequada	NSA
8	800130 800131 800139 800270 800271 800272 800273	12	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	x x xx xxxxxxxx xxxxxx	23188.002170/2011 Processo Auditado – Relatório n.º 013/2013	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEMANA DE EXTENSÃO 2013 CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROEX NO PROCESSO 23188.002170/2011-11. PREGAO 20/2012. PROC ORIGEM: 2012PR00020	R\$3.795,00 Pagamento não efetuado	Pregão - Adequada	NSA
						CONFECÇÃO DE CARTÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA PRODIN. PREGAO 20/2012. PROC ORIGEM:	R\$ 180,00	Pregão - Adequada	NSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

					2012PR00020			
					CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS SORRISO - PROJETOS DE EXTENSÃO E JOCIPE. PROCESSO 23188.002170/2011-44. PREGAO 20/2012. PROC ORIGEM: 2012PR00020	R\$139,00	Pregão - Adequada	NSA
					SERVICO DE CONFECÇOES E IMPRESSÃO DE DE CARTAO DE APRESENTAÇÃO PARA O PRO REITOR DE EXTENSAO xxxx xxxxx xxxxxxxx, ITEM 27 PREGAO 20/2012. PROCESSO 23188002170/2011-44. PROC ORIGEM: 2012PR00020	R\$ 180,00	Pregão - Adequada	NSA
					SERVICO DE CONFECÇÕES DE CARTÃO PARA APRESENTAÇÃO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E CHEFE DE AUDITORIA PREGAO 20/2012 ITEM 27, PROCESSO 23188002170/2011-44.	R\$ 135,00	Pregão - Adequada	NSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

						PROC ORIGEM: 2012PR00020			
						SERVICO DE CONFECOES DE CARTAO DE APRESENTAÇÃO COREDENADORA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA xxxxxxxx xxxxxx x. xxxxxxxx, PREGAO 20/2012 ITEM 27 PROCESSO 231880021702/2011-44 PROC ORIGEM: 2012PR00020	R\$ 75,00	Pregão - Adequada	NSA
						SERVICO DE CONFECÇÃO DE CARTAO DE APRESENTAÇÃO DO DIRETOR DE POS GRADUAÇÃO xxxxx xxxxxxxxxx xx xxxxxx, PREGAO 20/2012 ITEM 27 PROCESSO 23188.00170/2011-44. PROC ORIGEM: 2012PR00020	R\$ 90,00	Pregão - Adequada	NSA
9	800301	12	xx.xxx.xxx/xxxx- xx	xx x.x.	23188.002000/2011 Processos pagamentos 23188.002321/2013-26 23188.003905/2013-19 23188.003906/2013-63 23188.004459/2013-60 23188.003271/2013-02 23188.002913/2013-48	SERVIÇOS_DADOS_PARA _ATENDER_O_CAMPUS_S ORRISO,_PREGAO_15/201 2,_PROCESSO2318800 2000/2011-60 PROC ORIGEM: 2012PR00015	R\$ 19.499,53	Pregão - Adequada	NSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

					23188.000507/2013-41 23188.000512/2013-53 23188.000510/2013-64				
10	800232	12	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxx xxxxx xx xxxxxxxx - ME	23197001619201229	AQUIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA PARA ATENDER O CAMPUS SORRISO. PREGAO 06/2013 UASG 158335. PROCESSO 23188.002029/2013-11. PROC ORIGEM: 2013PR00006	R\$ 11.890,00	Pregão - Adequada	NSA

AÇÃO PPP05 - PRONATEC

Pagamentos efetuados em 2013 relativos aos empenhos do exercício 2012

Item	Número de processo	Empenho	Favorecido	Ordem Bancária	Total	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/ Inexig
01	23188002633/2012-59	2012NE000179	xxx.xxx.xxx-xx	OB80045 OB80046	R\$3.600,00 R\$4.000,00	NSA	NSA
02	23188.000417/2013-50	2012NE000179	xxx.xxx.xxx-xx	OB800425	R\$3.800,00	NSA	NSA
03	23188.001315/2013-51	2012NE000179 2012NE000404 2012NE000405 2012NE000406	xxx.xxx.xxx-xx xxx.xxx.xxx-xx xxx.xxx.xxx-xx xxx.xxx.xxx-xx	OB801172 OB801170 OB801171 OB801173	R\$3.600,00 R\$1.296,00 R\$1.296,00 R\$1.152,00	NSA	NSA
04	23188.001955/2013-61	2012NE000179 2012NE000407	xxx.xxx.xxx-xx xxx.xxx.xxx-xx	OB801882 OB801883	R\$4.000,00 R\$432,00	NSA	NSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

		2012NE000404	xxx.xxx.xxx-xx	OB801881	R\$1.440,00		
		2012NE000405	xxx.xxx.xxx-xx	OB801884	R\$1.440,00		
		2012NE000406	xxx.xxx.xxx-xx	OB801880	R\$1.440,00		
		2012NE000407	xxx.xxx.xxx-xx	OB801878	R\$1.224,00		
		2012NE000408	xxx.xxx.xxx-xx	OB801879	R\$3.520,00		
05	23188.002579/2013-22	2012NE000179	xxx.xxx.xxx-xx	OB802610	R\$4.400,00	NSA	NSA
		2012NE000404	xxx.xxx.xxx-xx	OB802608	R\$1.584,00		
		2012NE000405	xxx.xxx.xxx-xx	OB802609	R\$1.584,00		
		2012NE000406	xxx.xxx.xxx-xx	OB802611	R\$1.584,00		
		2012NE000407	xxx.xxx.xxx-xx	OB802612	R\$1.584,00		
		2012NE000408	xxx.xxx.xxx-xx	OB802607	R\$3.520,00		
06	23188.003001/2013-93	2012NE000179	xxx.xxx.xxx-xx	OB802882	R\$4.200,00	NSA	NSA
		2012NE000404	xxx.xxx.xxx-xx	OB802879	R\$1.440,00		
		2012NE000405	xxx.xxx.xxx-xx	OB802880	R\$576,00		
		2012NE000406	xxx.xxx.xxx-xx	OB802881	R\$1.512,00		
		2012NE000407	xxx.xxx.xxx-xx	OB802878	R\$1.512,00		
		2012NE000408	xxx.xxx.xxx-xx	OB802883	R\$3.520,00		
07	23188.001410/2013-55	2012NE000405	xxx.xxx.xxx-xx	OB801168	R\$864,00	NSA	NSA
08	23188.001409/2013-21	2012NE000408	xxx.xxx.xxx-xx	OB801166	R\$2.200,00	NSA	NSA
09	23188.001411/2013-08	2012NE000408	xxx.xxx.xxx-xx	OB801167	R\$792,00	NSA	NSA
10	23188.001412/2013-08	2012NE000408	xxx.xxx.xxx-xx	OB801169	R\$1.760,00	NSA	NSA
11	23188.000418/2013-02	2012NE000409	xxx.xxx.xxx-xx	OB80424	R\$2.640,00	NSA	NSA
12	23188.000202/2013-39	2012NE000409	xxx.xxx.xxx-xx	OB800426	R\$3.168,00	NSA	NSA

AÇÃO 4572 - CAPACITAÇÃO

Item	Empenho	Mod	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/Inexig
01	800174	7	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxx - xxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxx	231880016672 01315	PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DA SERVIDORA xxxxxxxxxxxxxxxx xxx xxxx	R\$ 2.390,00	Adequada	Art. 25, Caput da Lei n.º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

						xxxxxxx NO CURSO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, CONFORME DETALHADO NO PROCESSO 23188.001667/2013-15. INEXIGIBILIDADE 22/2013. PROC ORIGEM: 2013IN00022			8.666
02	800315	7	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - ME	231880033042 01314	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM TREINAMENTO IN COMPANY LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO PYTHON COM FOCO EM FRAMEWORK WEB DJANGO PARA REALIZAR NA REITORIA INEXIBLIDADE 40/2013 PROCESSO 23188003304/2013-14. PROC ORIGEM: 2013IN00040	R\$ 13.750,00	Adequada	Art. 25, Caput da Lei n.º 8.666
03	800080	7	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxx xx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx/xxxxxxx	231880010612 01371	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR xxxxx xxxxxxxxx PARA O CURSO DO PREGAO ELETRONICO FORMACAODE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO. DISPENSA 15/2013_PROCESSO231880010 61/2013-71 PROC ORIGEM: 07000152013	R\$ 335,79	Adequada	Art. 25, Caput da Lei n.º 8.666



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

ANEXO I-A (Diárias e Passagens sem Prestação de Contas)

PERÍODO DE 01/01/2013 À 21/11/2013

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total	
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término				
xxxx xxxxxxxx xxxxx	000035/13	Nacional - A Serviço	Ribeirão Cascalheira	MT	Cuiabá	MT	24/01/2013	27/01/2013	702,10	157,20	859,30	
			Cuiabá	MT	Ribeirão Cascalheira	MT	27/01/2013	27/01/2013	0,00	160,40	160,40	
Total								797,10	317,60	1.114,70		
xxxxxx xx xxxxx xxxxxxxx xxxxx	000067/13	Nacional - A Serviço	Ribeirão Cascalheira	MT	Cuiabá	MT	24/01/2013	27/01/2013	702,10	157,20	859,30	
			Cuiabá	MT	Ribeirão Cascalheira	MT	27/01/2013	27/01/2013	0,00	160,40	160,40	
Total								797,10	317,60	1.114,70		
xxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxxx	000073/13	Nacional - A Serviço	Ribeirão Cascalheira	MT	Cuiabá	MT	24/01/2013	27/01/2013	702,10	157,20	859,30	
			Cuiabá	MT	Ribeirão Cascalheira	MT	27/01/2013	27/01/2013	0,00	160,40	160,40	
Total								797,10	317,60	1.114,70		
xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxx	000023/13	Nacional - A Serviço	Guarantã do Norte	MT	Cuiabá	MT	25/01/2013	27/01/2013	501,50	141,60	643,10	
			Cuiabá	MT	Guarantã do Norte	MT	27/01/2013	27/01/2013	0,00	144,60	144,60	
Total								596,50	286,20	882,70		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Xxxx xxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxx	000025/13	Nacional - A Serviço	Primavera do Leste	MT	Cuiabá	MT	25/01/ 2013	27/01/20 13	501,50	45,40	546,90	
			Cuiabá	MT	Primavera do Leste	MT	27/01/ 2013	27/01/20 13	0,00	46,40	46,40	
Total									596,50	91,80	688,30	
xxxxx xxxxxxxxxxx xx xxxxx	000029/13	Nacional - A Serviço	Denise	MT	Cuiabá	MT	25/01/ 2013	27/01/20 13	501,50	39,50	541,00	
			Cuiabá	MT	Denise	MT	27/01/ 2013	27/01/20 13	0,00	42,50	42,50	
Total									596,50	82,00	678,50	
xxxxx xxxxxx xx xxxxxx	000143/13	Nacional - A Serviço	Barra do Bugres	MT	Tangará da Serra	MT	19/02/ 2013	19/02/20 13	88,50	14,50	103,00	
			Tangará da Serra	MT	Barra do Bugres	MT	19/02/ 2013	19/02/20 13	0,00	14,50	14,50	
Total									183,50	29,00	212,50	
xxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxx	000198/13	Nacional - A Serviço	Rondonópolis	MT	Tesouro	MT	22/02/ 2013	22/02/20 13	88,50	0,00	88,50	
			Tesouro	MT	Rondonópolis	MT	22/02/ 2013	22/02/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									71,55	0,00	71,55	
Xxxxx xxxxxx xx xxxxx	000144/13	Nacional - A Serviço	Barra do Bugres	MT	Nova Olímpia	MT	26/02/ 2013	26/02/20 13	88,50	7,50	96,00	
			Nova Olímpia	MT	Barra do Bugres	MT	26/02/ 2013	26/02/20 13	0,00	7,50	7,50	
Total									183,50	15,00	198,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

XXXXXXXX XX XXXXXXXX	000386/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Barra do Bugres	MT	23/03/ 2013	24/03/20 13	265,50	34,00	299,50	
			Barra do Bugres	MT	Cuiabá	MT	24/03/ 2013	24/03/20 13	0,00	31,50	31,50	
Total									360,50	65,50	426,00	
XXXXXX XXXX XX XXXXXXXX	000514/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Barra do Bugres	MT	05/04/ 2013	07/04/20 13	442,50	0,00	442,50	
			Barra do Bugres	MT	Cuiabá	MT	07/04/ 2013	07/04/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									425,55	0,00	425,55	
XXXXX XXXXXXXX XX XXXXX	000654/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Pontes e Lacerda	MT	20/04/ 2013	21/04/20 13	265,50	0,00	265,50	
			Pontes e Lacerda	MT	Cuiabá	MT	21/04/ 2013	21/04/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									265,50	0,00	265,50	
XXXXXX XXXXXXXX XX XXXXX	000652/13	Nacional - A Serviço	Rondonópolis	MT	Cuiabá	MT	26/04/ 2013	28/04/20 13	501,50	43,31	544,81	
			Cuiabá	MT	Rondonópolis	MT	28/04/ 2013	28/04/20 13	0,00	42,56	42,56	
Total									579,55	85,87	665,42	
XXXXX XX XXXXX XXXXXXXX	001140/13	Nacional - Encontro/Seminário	Barra do Garças	MT	Cuiabá	MT	03/06/ 2013	06/06/20 13	702,10	0,00	702,10	
			Cuiabá	MT	Barra do Garças	MT	06/06/ 2013	06/06/20 13	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

										Total	634,28	0,00	634,28
XXXXX XXXXXX XX XXXXXXXXXX	001161/13	Nacional - A Serviço	Barra do Garças	MT	Cuiabá	MT	03/06/ 2013	06/06/20 13	702,10	0,00	702,10		
			Cuiabá	MT	Barra do Garças	MT	06/06/ 2013	06/06/20 13	0,00	0,00	0,00		
Total										634,28	0,00	634,28	
XXXXX XXXXXX XX XXXXX	001118/13	Nacional - A Serviço	Recife	PE	Cuiabá	MT	09/06/ 2013	11/06/20 13	501,50	976,33	1.477,83		
			Cuiabá	MT	Recife	PE	11/06/ 2013	11/06/20 13	0,00	735,23	735,23		
Total										596,50	1.711,56	2.308,06	
XXXXXX XXXXXXXX XXXXXX XXXXX	001325/13	Nacional - A Serviço	Barra do Garças	MT	Nova Xavantina	MT	28/06/ 2013	30/06/20 13	442,50	32,45	474,95		
			Nova Xavantina	MT	Barra do Garças	MT	30/06/ 2013	30/06/20 13	0,00	32,18	32,18		
Total										520,55	64,63	585,18	
XXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXX XXXXXXXX	001408/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Juara	MT	19/07/ 2013	21/07/20 13	442,50	138,10	580,60		
			Juara	MT	Cuiabá	MT	21/07/ 2013	21/07/20 13	0,00	135,10	135,10		
Total										518,96	273,20	792,16	
XXXXXX XXXXXXXX XXXXXX	001444/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Primavera do Leste	MT	20/07/ 2013	21/07/20 13	265,50	0,00	265,50		
			Primavera do	MT	Cuiabá	MT	21/07/ 2013	21/07/20 13	0,00	0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

		Leste		2013	13							
				Total		360,50	0,00	360,50				
XXXXXXXX XXXXX XXXXX XX XXXXXXX	001481/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Primavera do Leste	MT	27/07/ 2013	28/07/20 13	265,50	0,00	265,50	
			Primavera do Leste	MT	Cuiabá	MT	28/07/ 2013	28/07/20 13	0,00	0,00	0,00	
				Total		360,50	0,00	360,50				
XXXXXXX XXXXXX XXXXXX	001624/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Pontes e Lacerda	MT	10/08/ 2013	11/08/20 13	265,50	74,55	340,05	
			Pontes e Lacerda	MT	Cuiabá	MT	11/08/ 2013	11/08/20 13	0,00	73,80	73,80	
				Total		360,50	148,35	508,85				
XXXXXX XXXXX XXXXXXXX	001684/13	Nacional - A Serviço	Campo Novo do Parecis	MT	Cuiabá	MT	12/08/ 2013	13/08/20 13	300,90	0,00	300,90	
			Cuiabá	MT	Campo Novo do Parecis	MT	13/08/ 2013	13/08/20 13	0,00	0,00	0,00	
				Total		266,99	0,00	266,99				
XXXXXXXX XXXXXXX	001652/13	Nacional - A Serviço	Campo Novo do Parecis	MT	Juína	MT	23/08/ 2013	23/08/20 13	0,00	62,00	62,00	
			Juína	MT	Juara	MT	23/08/ 2013	25/08/20 13	442,50	40,15	482,65	
			Juara	MT	Juína	MT	25/08/ 2013	25/08/20 13	0,00	42,15	42,15	
			Juína	MT	Campo Novo do Parecis	MT	25/08/ 2013	25/08/20 13	0,00	62,00	62,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

									Total	520,55	206,30	726,85	
XXXXXXXXXX XXXXXXXX XX XXXXXXXX	001696/13	Nacional - A Serviço	Tangará da Serra	MT	Campo Novo do Parecis	MT	26/08/ 2013	27/08/20 13	265,50	28,00	293,50		
			Campo Novo do Parecis	MT	Tangará da Serra	MT	27/08/ 2013	27/08/20 13	0,00	28,00	28,00		
									Total	360,50	56,00	416,50	
XXXXXXXXXX XXXXX XXXXXX	001849/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Primavera do Leste	MT	27/08/ 2013	30/08/20 13	619,50	0,00	619,50		
			Primavera do Leste	MT	Cuiabá	MT	30/08/ 2013	30/08/20 13	0,00	0,00	0,00		
									Total	551,68	0,00	551,68	
XXXXX XXXXXXXXXXXXX	001850/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Primavera do Leste	MT	27/08/ 2013	30/08/20 13	619,50	0,00	619,50		
			Primavera do Leste	MT	Cuiabá	MT	30/08/ 2013	30/08/20 13	0,00	0,00	0,00		
									Total	551,68	0,00	551,68	
XXXXXXXX XXXXXX XXXXXX	001649/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Pontes e Lacerda	MT	31/08/ 2013	01/09/20 13	265,50	71,05	336,55		
			Pontes e Lacerda	MT	Cuiabá	MT	01/09/ 2013	01/09/20 13	0,00	70,30	70,30		
									Total	360,50	141,35	501,85	
XXXXX XXXX XX XXXXXX	001775/13	Nacional - A Serviço	Rondonópolis	MT	Cuiabá	MT	01/09/ 2013	02/09/20 13	239,70	0,00	239,70		
			Cuiabá	MT	Maceió	AL	02/09/ 2013	05/09/20	838,95	538,95	1.377,90		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

							2013	13				
			Maceió	AL	Cuiabá	MT	05/09/2013	05/09/2013	0,00	493,57	493,57	
			Cuiabá	MT	Rondonópolis	MT	05/09/2013	05/09/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									1.105,83	1.032,52	2.138,35	
xxxxx xxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxx	001801/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Sorriso	MT	01/09/2013	06/09/2013	973,50	82,90	1.056,40	
			Sorriso	MT	Cuiabá	MT	06/09/2013	06/09/2013	0,00	82,15	82,15	
Total									983,73	165,05	1.148,78	
xxxxx xxxxxx xxxxx	001865/13	Nacional - A Serviço	Rondonópolis	MT	Cuiabá	MT	01/09/2013	06/09/2013	1.103,30	0,00	1.103,30	
			Cuiabá	MT	Rondonópolis	MT	06/09/2013	06/09/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									1.017,36	0,00	1.017,36	
xxxxxxx xxx xxxxx	001884/13	Nacional - Encontro/Seminário	Sorriso	MT	Cuiabá	MT	11/09/2013	12/09/2013	300,90	82,15	383,05	
			Cuiabá	MT	Sorriso	MT	12/09/2013	12/09/2013	0,00	82,90	82,90	
Total									361,99	165,05	527,04	
xxxx xxxx xxxxxxxx xx xxxxxxxx	001942/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Sorriso	MT	12/09/2013	13/09/2013	317,25	0,00	317,25	
			Sorriso	MT	Cuiabá	MT	13/09/2013	13/09/2013	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

									Total	283,34	0,00	283,34	
xxxx xxxxxxxx xx xxxxx	002075/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Sorriso	MT	12/09/ 2013	13/09/20 13	317,25	0,00	317,25		
			Sorriso	MT	Cuiabá	MT	13/09/ 2013	13/09/20 13	0,00	0,00	0,00		
									Total	283,34	0,00	283,34	
xxxxxx xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxx	001902/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Ribeirão Casalheira	MT	13/09/ 2013	16/09/20 13	619,50	160,40	779,90		
			Ribeirão Casalheira	MT	Cuiabá	MT	16/09/ 2013	16/09/20 13	0,00	157,20	157,20		
									Total	714,50	317,60	1.032,10	
Xxxxxxxxx xxx xxxxxx xxxxxxxxxx	001944/13	Nacional - A Serviço	Barra do Garças	MT	Cuiabá	MT	15/09/ 2013	19/09/20 13	1.078,65	92,20	1.170,85		
			Cuiabá	MT	Barra do Garças	MT	19/09/ 2013	19/09/20 13	0,00	92,00	92,00		
									Total	1.105,83	184,20	1.290,03	
Xxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxx	001857/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Cáceres	MT	16/09/ 2013	19/09/20 13	619,50	0,00	619,50		
			Cáceres	MT	Cuiabá	MT	19/09/ 2013	19/09/20 13	0,00	0,00	0,00		
									Total	551,68	0,00	551,68	
xxxxxx xxx xx xxxxxx	001928/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Salvador	BA	17/09/ 2013	20/09/20 13	888,30	869,84	1.758,14		
			Salvador	BA	Cuiabá	MT	20/09/ 2013	20/09/20 13	0,00	516,46	516,46		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

						2013		13							
										Total	915,48	1.386,30	2.301,78		
XXXXXXXXXX XXXXXXXX XX XXXXXX XXXXXXX	001721/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Ribeirão Cascalheira	MT	20/09/ 2013	22/09/20 13	442,50	160,40	602,90				
			Ribeirão Cascalheira	MT	Cuiabá	MT	22/09/ 2013	22/09/20 13	0,00	160,20	160,20				
										Total	520,55	320,60	841,15		
XXXXXXX XXXXXX XXXXXXX	002046/13	Nacional - A Serviço	Campo Novo do Parecis	MT	Barra do Bugres	MT	21/09/ 2013	22/09/20 13	265,50	42,50	308,00				
			Barra do Bugres	MT	Campo Novo do Parecis	MT	22/09/ 2013	22/09/20 13	0,00	42,50	42,50				
										Total	360,50	85,00	445,50		
XXXXX XXXX XX XXXXX	002120/13	Nacional - Convocação	Rondonópolis	MT	Cuiabá	MT	25/09/ 2013	28/09/20 13	838,95	0,00	838,95				
			Cuiabá	MT	Rondonópolis	MT	28/09/ 2013	28/09/20 13	0,00	0,00	0,00				
										Total	788,09	0,00	788,09		
XXXXX XXXXX XXXXXX XX XXXXXXXXXXXXX	001898/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Guarantã do Norte	MT	27/09/ 2013	29/09/20 13	442,50	140,00	582,50				
			Guarantã do Norte	MT	Cuiabá	MT	29/09/ 2013	29/09/20 13	0,00	139,00	139,00				
										Total	537,50	279,00	816,50		
XXXXXXXXXX XXXXX XX XXXXXX	002268/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Barra do Garças	MT	30/09/ 2013	01/10/20 13	265,50	92,00	357,50				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

			Barra do Garças	MT	Cuiabá	MT	01/10/2013	01/10/2013	0,00	92,20	92,20	
Total									326,59	184,20	510,79	
xxxxxx xx xxxxxxxx x xxxxxx	002065/13	Nacional - A Serviço	Francisco Beltrão	PR	Curitiba	PR	30/09/2013	01/10/2013	200,60	96,85	297,45	
			Curitiba	PR	Cuiabá	MT	01/10/2013	01/10/2013	0,00	493,36	493,36	
			Cuiabá	MT	Barra do Garças	MT	01/10/2013	03/10/2013	354,00	92,00	446,00	
			Barra do Garças	MT	Cuiabá	MT	03/10/2013	04/10/2013	200,60	91,85	292,45	
			Cuiabá	MT	Curitiba	PR	04/10/2013	04/10/2013	300,90	448,04	748,94	
			Curitiba	PR	Francisco Beltrão	PR	04/10/2013	05/10/2013	0,00	99,35	99,35	
Total									1.161,33	1.321,45	2.482,78	
xxxxx xxxx xx xxxxx	002011/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Barra do Garças	MT	03/10/2013	04/10/2013	265,50	92,00	357,50	
			Barra do Garças	MT	Cuiabá	MT	04/10/2013	04/10/2013	0,00	92,20	92,20	
Total									262,23	184,20	446,43	
Xxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxx	002051/13	Nacional - A Serviço	Campo Novo do Parecis	MT	Barra do Bugres	MT	05/10/2013	06/10/2013	265,50	42,50	308,00	
			Barra do Bugres	MT	Campo Novo do Parecis	MT	06/10/2013	06/10/2013	0,00	42,50	42,50	
Total									360,50	85,00	445,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

XXXXXXXX XXXX XXXXXXXX	002123/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Pontes e Lacerda	MT	06/10/ 2013	09/10/20 13	531,00	71,05	602,05	
			Pontes e Lacerda	MT	Cáceres	MT	09/10/ 2013	11/10/20 13	442,50	44,45	486,95	
			Cáceres	MT	Cuiabá	MT	11/10/ 2013	11/10/20 13	0,00	44,25	44,25	
Total									1.078,73	159,75	1.238,48	
XXXX XXXXXXXX XX XXXXXX	002166/13	Nacional - Convocação	Campo Novo do Parecis	MT	Cuiabá	MT	06/10/ 2013	07/10/20 13	300,90	0,00	300,90	
			Cuiabá	MT	Campo Novo do Parecis	MT	07/10/ 2013	07/10/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									378,95	0,00	378,95	
XXXXXXXX XXX XXXXXX	002154/13	Nacional - A Serviço	Sorriso	MT	Cuiabá	MT	07/10/ 2013	08/10/20 13	359,55	0,00	359,55	
			Cuiabá	MT	Sorriso	MT	08/10/ 2013	08/10/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									325,64	0,00	325,64	
Xxx xxxxx xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxx	002156/13- 1C	Nacional - A Serviço	Sorriso	MT	Cuiabá	MT	07/10/ 2013	11/10/20 13	902,70	0,00	902,70	
			Cuiabá	MT	Sorriso	MT	11/10/ 2013	11/10/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									817,93	0,00	817,93	
XXXXXXXX XXXXX XX XXXXXX	002090/13	Nacional - Treinamento	Cuiabá	MT	Brasília	DF	09/10/ 2013	10/10/20 13	336,30	364,34	700,64	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

			Brasília	DF	Cuiabá	MT	10/10/2013	10/10/2013	0,00	470,64	470,64	
Total									391,98	834,98	1.226,96	
xxxxx xxxxx xxx xxxxxx	002144/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Cáceres	MT	09/10/2013	09/10/2013	0,00	0,00	0,00	
			Cáceres	MT	Pontes e Lacerda	MT	09/10/2013	10/10/2013	317,25	0,00	317,25	
			Pontes e Lacerda	MT	Cuiabá	MT	10/10/2013	10/10/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									283,34	0,00	283,34	
Xxxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxxx xxxxxxxx	002168/13	Nacional - Convocação	Rondonópolis	MT	Cuiabá	MT	09/10/2013	11/10/2013	501,50	43,51	545,01	
			Cuiabá	MT	Rondonópolis	MT	11/10/2013	11/10/2013	0,00	42,56	42,56	
Total									545,64	86,07	631,71	
xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxx	002169/13	Nacional - Convocação	Rondonópolis	MT	Primavera do Leste	MT	09/10/2013	09/10/2013	0,00	0,00	0,00	
			Primavera do Leste	MT	Cuiabá	MT	09/10/2013	10/10/2013	300,90	0,00	300,90	
			Cuiabá	MT	Rondonópolis	MT	10/10/2013	10/10/2013	0,00	42,56	42,56	
Total									266,99	42,56	309,55	
xxxx xxxxxxxxxx xxxxx xxxxxx	002248/13	Nacional - A Serviço	Barra do Garças	MT	Cuiabá	MT	09/10/2013	11/10/2013	501,50	0,00	501,50	
			Cuiabá	MT	Barra do	MT	11/10/2013	11/10/2013	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

					Garças		2013	13				
									Total	446,76	0,00	446,76
xxxxx xxxxxxxxxxxx	002263/13	Nacional - Convocação	Campo Novo do Parecis	MT	Cuiabá	MT	09/10/2013	11/10/2013	501,50	73,00	574,50	
			Cuiabá	MT	Campo Novo do Parecis	MT	11/10/2013	11/10/2013	0,00	74,00	74,00	
									Total	545,64	147,00	692,64
Xxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxxxx	002262/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Barra do Bugres	MT	11/10/2013	14/10/2013	619,50	0,00	619,50	
			Barra do Bugres	MT	Cuiabá	MT	14/10/2013	14/10/2013	0,00	0,00	0,00	
									Total	585,59	0,00	585,59
xxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxx	002584/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Sapezal	MT	11/10/2013	14/10/2013	619,50	0,00	619,50	
			Sapezal	MT	Cuiabá	MT	14/10/2013	14/10/2013	0,00	0,00	0,00	
									Total	585,59	0,00	585,59
Xxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxx	002269/13	Nacional - Treinamento	Barra do Garças	MT	Confresa	MT	13/10/2013	19/10/2013	1.150,50	128,05	1.278,55	
			Confresa	MT	Barra do Garças	MT	19/10/2013	19/10/2013	0,00	125,20	125,20	
									Total	1.149,20	253,25	1.402,45
xxxxxx xxxxx xxxxxxx xxx	002282/13	Nacional - Treinamento	Barra do Garças	MT	Cuiabá	MT	13/10/2013	14/10/2013	200,60	0,00	200,60	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

			Cuiabá	MT	Águas de Lindóia	SP	14/10/2013	18/10/2013	796,50	0,00	796,50	
			Águas de Lindóia	SP	Cuiabá	MT	18/10/2013	18/10/2013	0,00	0,00	0,00	
			Cuiabá	MT	Barra do Garças	MT	18/10/2013	18/10/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									1.102,33	0,00	1.102,33	
Xxxxxxxxxx xxxxxxxxx	002307/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Ribeirão Cascalheira	MT	17/10/2013	20/10/2013	619,50	160,40	779,90	
			Ribeirão Cascalheira	MT	Cuiabá	MT	20/10/2013	20/10/2013	0,00	157,20	157,20	
Total									680,59	317,60	998,19	
xxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxx	001919/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Ribeirão Cascalheira	MT	18/10/2013	20/10/2013	442,50	160,40	602,90	
			Ribeirão Cascalheira	MT	Cuiabá	MT	20/10/2013	20/10/2013	0,00	157,20	157,20	
Total									537,50	317,60	855,10	
xxxxx xxxxxxxx xxxxxx	001959/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Guarantã do Norte	MT	18/10/2013	19/10/2013	265,50	140,00	405,50	
			Guarantã do Norte	MT	Cuiabá	MT	19/10/2013	19/10/2013	0,00	139,00	139,00	
Total									360,50	279,00	639,50	
xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxxx xxx xxxxxx	002039/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Juara	MT	18/10/2013	20/10/2013	442,50	133,40	575,90	
			Juara	MT	Cuiabá	MT	20/10/2013	20/10/2013	0,00	132,40	132,40	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

							2013	13				
									Total	520,55	265,80	786,35
xxxxxxxx xxxxx	002042/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Juara	MT	18/10/2013	20/10/2013	442,50	133,40	575,90	
			Juara	MT	Cuiabá	MT	20/10/2013	20/10/2013	0,00	132,40	132,40	
									Total	519,65	265,80	785,45
XXXXXXXX XXXXXXX XXXXXX XX XXXXX	002298/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Ribeirão Cascalheira	MT	18/10/2013	20/10/2013	528,75	0,00	528,75	
			Ribeirão Cascalheira	MT	Cuiabá	MT	20/10/2013	20/10/2013	0,00	0,00	0,00	
									Total	511,80	0,00	511,80
XXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXX	002330/13	Nacional - A Serviço	Confresa	MT	Ribeirão Cascalheira	MT	18/10/2013	20/10/2013	442,50	77,20	519,70	
			Ribeirão Cascalheira	MT	Confresa	MT	20/10/2013	20/10/2013	0,00	79,45	79,45	
									Total	520,55	156,65	677,20
XXXXXXXXXX XXXXX XX XXXXXX	002339/13	Nacional - A Serviço	Jaciara	MT	Juara	MT	18/10/2013	20/10/2013	442,50	162,19	604,69	
			Juara	MT	Jaciara	MT	20/10/2013	20/10/2013	0,00	162,19	162,19	
									Total	537,50	324,38	861,88
XXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXX	002342/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Juara	MT	18/10/2013	20/10/2013	442,50	133,40	575,90	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

			Juara	MT	Cuiabá	MT	20/10/2013	20/10/2013	0,00	132,40	132,40	
Total									537,50	265,80	803,30	
XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	002442/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Primavera do Leste	MT	18/10/2013	18/10/2013	88,50	0,00	88,50	
			Primavera do Leste	MT	Primavera do Leste	MT	18/10/2013	18/10/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									71,55	0,00	71,55	
XXXXXXXXXX XXXXX XXXXXXXXXX	002098/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Barra do Bugres	MT	19/10/2013	20/10/2013	265,50	0,00	265,50	
			Barra do Bugres	MT	Cuiabá	MT	20/10/2013	20/10/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									265,50	0,00	265,50	
XXXXXX XXXXX	002341/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Barra do Bugres	MT	19/10/2013	20/10/2013	265,50	34,00	299,50	
			Barra do Bugres	MT	Cuiabá	MT	20/10/2013	20/10/2013	0,00	31,00	31,00	
Total									360,50	65,00	425,50	
XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	002441/13	Nacional - A Serviço	Primavera do Leste	MT	Ribeirão Cascalheira	MT	19/10/2013	20/10/2013	265,50	0,00	265,50	
			Ribeirão Cascalheira	MT	Primavera do Leste	MT	20/10/2013	20/10/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									265,50	0,00	265,50	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	002017/13	Internacional -	Barra do	MT	Cuiabá	MT	20/10/	21/10/20	200,60	92,20	292,80	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

xxxxxxx xxxx		Congresso	Garças				2013	13				
			Cuiabá	MT	Guarulhos	SP	21/10/2013	21/10/2013	0,00	835,74	835,74	
			Guarulhos	SP	Atlanta		21/10/2013	22/10/2013	399,69	919,20	1.318,89	
			Atlanta		Oklahoma		22/10/2013	27/10/2013	5.196,00	1.664,64	6.860,64	
			Oklahoma		Atlanta		27/10/2013	27/10/2013	0,00	919,20	919,20	
			Atlanta		Guarulhos	SP	27/10/2013	28/10/2013	0,00	919,20	919,20	
			Guarulhos	SP	Cuiabá	MT	28/10/2013	28/10/2013	0,00	1.035,74	1.035,74	
			Cuiabá	MT	Barra do Garças	MT	28/10/2013	28/10/2013	0,00	92,00	92,00	
Total								5.789,56	6.477,92	12.267,48		
xxxx xxxxxxxxxx xxxxx xxxxxx	002247/13	Nacional - A Serviço	Barra do Garças	MT	Cuiabá	MT	20/10/2013	24/10/2013	902,70	92,20	994,90	
			Cuiabá	MT	Barra do Garças	MT	24/10/2013	24/10/2013	0,00	92,00	92,00	
Total								924,71	184,20	1.108,91		
Xxxxxxxx xxxxxxxxxx	002300/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Ilhéus	BA	20/10/2013	20/10/2013	0,00	1.623,45	1.623,45	
			Ilhéus	BA	Jequié	BA	20/10/2013	24/10/2013	796,50	0,00	796,50	
			Jequié	BA	Ilhéus	BA	24/10/2013	24/10/2013	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

			Ilhéus	BA	Cuiabá	MT	24/10/2013	24/10/2013	0,00	1.216,45	1.216,45	
Total									823,68	2.839,90	3.663,58	
xxxxxxxx xxxx xxxxxxxx	002355/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Juína	MT	20/10/2013	23/10/2013	531,00	136,00	667,00	
			Juína	MT	Campo Novo do Parecis	MT	23/10/2013	26/10/2013	619,50	62,00	681,50	
			Campo Novo do Parecis	MT	Cuiabá	MT	26/10/2013	26/10/2013	0,00	71,00	71,00	
Total									1.255,73	269,00	1.524,73	
xxxxxxxxxxx xxxx xx xxxxx	002374/13	Nacional - A Serviço	Campo Novo do Parecis	MT	Cuiabá	MT	20/10/2013	24/10/2013	902,70	73,00	975,70	
			Cuiabá	MT	Campo Novo do Parecis	MT	24/10/2013	24/10/2013	0,00	74,00	74,00	
Total									929,88	147,00	1.076,88	
xxxxx xxxxxxxx xxxxxxx	002325/13	Nacional - A Serviço	Juína	MT	Cuiabá	MT	21/10/2013	26/10/2013	1.103,30	0,00	1.103,30	
			Cuiabá	MT	Juína	MT	26/10/2013	26/10/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									1.018,53	0,00	1.018,53	
xxxxxxxx xx xxxxx xxxxxxx	002326/13	Nacional - A Serviço	Juína	MT	Cuiabá	MT	21/10/2013	26/10/2013	1.103,30	0,00	1.103,30	
			Cuiabá	MT	Juína	MT	26/10/2013	26/10/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									1.014,80	0,00	1.014,80	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX XXXXXX	002152/13	PARTICIPAR DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO	Cuiabá	MT	Brasília	DF	22/10/ 2013	23/10/20 13	336,30	362,95	699,25	
			Brasília	DF	Cuiabá	MT	23/10/ 2013	23/10/20 13	0,00	342,45	342,45	
Total									394,00	705,40	1.099,40	
XXXXXXXX XXXX XX XXXX	002288/13	Nacional - Convocação	Rondonópolis	MT	Cuiabá	MT	23/10/ 2013	25/10/20 13	501,50	43,51	545,01	
			Cuiabá	MT	Rondonópolis	MT	25/10/ 2013	25/10/20 13	0,00	42,56	42,56	
Total									545,64	86,07	631,71	
XXXXXX XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX	002291/13	Nacional - Convocação	Rondonópolis	MT	Cuiabá	MT	23/10/ 2013	25/10/20 13	501,50	0,00	501,50	
			Cuiabá	MT	Rondonópolis	MT	25/10/ 2013	25/10/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									450,64	0,00	450,64	
XXXXX XXXX XX XXXXXX	002369/13	Nacional - A Serviço	Rondonópolis	MT	Cuiabá	MT	23/10/ 2013	25/10/20 13	599,25	0,00	599,25	
			Cuiabá	MT	Rondonópolis	MT	25/10/ 2013	25/10/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									548,39	0,00	548,39	
XXXXXXXX XXXXXXXXX	002372/13	Nacional - A Serviço	Barra do Garças	MT	Cuiabá	MT	23/10/ 2013	25/10/20 13	599,25	0,00	599,25	
			Cuiabá	MT	Barra do Garças	MT	25/10/ 2013	25/10/20 13	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

									Total	548,39	0,00	548,39
xxxxxxx xxxxx xxxxxxx	002375/13	Nacional - A Serviço	Primavera do Leste	MT	Cuiabá	MT	23/10/ 2013	25/10/20 13	501,50	0,00	501,50	
			Cuiabá	MT	Primavera do Leste	MT	25/10/ 2013	25/10/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									450,64	0,00	450,64	
xxxxxxx xxxxxx xxxxxxxxx	002376/13	Nacional - A Serviço	Primavera do Leste	MT	Cuiabá	MT	23/10/ 2013	25/10/20 13	599,25	0,00	599,25	
			Cuiabá	MT	Primavera do Leste	MT	25/10/ 2013	25/10/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									526,94	0,00	526,94	
xxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxx xxxx xxxxx	002391/13	Nacional - A Serviço	Sorriso	MT	Cuiabá	MT	23/10/ 2013	26/10/20 13	702,10	0,00	702,10	
			Cuiabá	MT	Sorriso	MT	26/10/ 2013	26/10/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									651,24	0,00	651,24	
xxxxxxx xxxxx xxxxxxx	002394/13	Nacional - A Serviço	Sorriso	MT	Cuiabá	MT	23/10/ 2013	26/10/20 13	702,10	0,00	702,10	
			Cuiabá	MT	Sorriso	MT	26/10/ 2013	26/10/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									651,24	0,00	651,24	
xxxx xxxxxx	002446/13	Nacional - A Serviço	Barra do Garças	MT	Cuiabá	MT	23/10/ 2013	26/10/20 13	702,10	0,00	702,10	
			Cuiabá	MT	Barra do	MT	26/10/ 2013	26/10/20 13	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

				Garças		2013	13					
						Total		651,24	0,00	651,24		
XXXXXXX XXXXXXXX	002447/13	Nacional - A Serviço	Barra do Garças	MT	Cuiabá	MT	23/10/2013	26/10/2013	702,10	0,00	702,10	
			Cuiabá	MT	Barra do Garças	MT	26/10/2013	26/10/2013	0,00	0,00	0,00	
						Total		651,24	0,00	651,24		
XXXXXXXX XXX XXXXX	002458/13	Nacional - A Serviço	Sorriso	MT	Cuiabá	MT	23/10/2013	26/10/2013	838,95	0,00	838,95	
			Cuiabá	MT	Sorriso	MT	26/10/2013	26/10/2013	0,00	0,00	0,00	
						Total		788,09	0,00	788,09		
XXXX XXXXXXXX XX XXXXXX	002657/13	Nacional - Convocação	Campo Novo do Parecis	MT	Cuiabá	MT	23/10/2013	25/10/2013	501,50	0,00	501,50	
			Cuiabá	MT	Campo Novo do Parecis	MT	25/10/2013	25/10/2013	0,00	0,00	0,00	
						Total		450,64	0,00	450,64		
XXXXXX XXXXX X XXXXX	002066/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Juara	MT	25/10/2013	27/10/2013	442,50	133,40	575,90	
			Juara	MT	Cuiabá	MT	27/10/2013	27/10/2013	0,00	132,40	132,40	
						Total		520,55	265,80	786,35		
XXXX XXXXX XXXXXXXX	002240/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Pontes e Lacerda	MT	25/10/2013	26/10/2013	380,25	0,00	380,25	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

			Pontes e Lacerda	MT	Cuiabá	MT	26/10/2013	26/10/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									363,30	0,00	363,30	
xxxxx xxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx	002328/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Guarantã do Norte	MT	25/10/2013	27/10/2013	442,50	140,00	582,50	
			Guarantã do Norte	MT	Cuiabá	MT	27/10/2013	27/10/2013	0,00	139,00	139,00	
Total									537,50	279,00	816,50	
xxxxxxxx xxxxx xx xxxxxx	002348/13	Nacional - A Serviço	Jaciara	MT	Barra do Bugres	MT	25/10/2013	27/10/2013	442,50	62,79	505,29	
			Barra do Bugres	MT	Jaciara	MT	27/10/2013	27/10/2013	0,00	60,79	60,79	
Total									537,50	123,58	661,08	
Xxxxxxxxx xxx xxxxxx	002349/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Ribeirão Cascalheira	MT	25/10/2013	27/10/2013	442,50	160,40	602,90	
			Ribeirão Cascalheira	MT	Cuiabá	MT	27/10/2013	27/10/2013	0,00	157,20	157,20	
Total									537,50	317,60	855,10	
xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxx	002439/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Pontes e Lacerda	MT	25/10/2013	26/10/2013	265,50	0,00	265,50	
			Pontes e Lacerda	MT	Cuiabá	MT	26/10/2013	26/10/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									248,55	0,00	248,55	
Xxxxxx xxxxx xx	001982/13	Nacional - A	Cuiabá	MT	Primavera do	MT	26/10/2013	27/10/2013	265,50	46,40	311,90	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

xxxxx xxxxxxxx		Serviço			Leste		2013	13					
		Primavera do Leste	MT	Cuiabá	MT	27/10/2013	27/10/2013	0,00	45,40	45,40			
Total										360,50	91,80	452,30	
Xxxxxxxxxx xxxxxx xxxxxxx	002052/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Barra do Bugres	MT	26/10/2013	27/10/2013	265,50	34,00	299,50		
			Barra do Bugres	MT	Cuiabá	MT	27/10/2013	27/10/2013	0,00	31,00	31,00		
Total										360,50	65,00	425,50	
xxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxx xx xxxxxx	002384/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Fortaleza	CE	26/10/2013	30/10/2013	955,80	917,14	1.872,94		
			Fortaleza	CE	Cuiabá	MT	30/10/2013	30/10/2013	0,00	0,00	0,00		
Total										999,94	917,14	1.917,08	
xxxxx xxxxx xxxxxxx xxxxxxxxxxx	002432/13	Nacional - A Serviço	Barra do Garças	MT	Brasília	DF	26/10/2013	08/11/2013	3.026,70	91,45	3.118,15		
			Brasília	DF	Barra do Garças	MT	08/11/2013	08/11/2013	0,00	91,33	91,33		
Total										2.952,15	182,78	3.134,93	
xxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxx xxxxxxxx	002347/13	Nacional - A Serviço	Mossoró	RN	Natal	RN	28/10/2013	29/10/2013	200,60	0,00	200,60		
			Natal	RN	Sinop	MT	29/10/2013	29/10/2013	0,00	1.041,47	1.041,47		
			Sinop	MT	Sorriso	MT	29/10/2013	30/10/2013	177,00	0,00	177,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

			Sorriso	MT	Sinop	MT	30/10/2013	30/10/2013	0,00	0,00	0,00	
			Sinop	MT	Natal	RN	30/10/2013	31/10/2013	300,90	983,94	1.284,84	
			Natal	RN	Mossoró	RN	31/10/2013	31/10/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									773,50	2.025,41	2.798,91	
Xxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxx	002314/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Confresa	MT	28/10/2013	01/11/2013	951,75	0,00	951,75	
			Confresa	MT	Cuiabá	MT	01/11/2013	01/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									866,98	0,00	866,98	
xxxxxx xxxxxx xxxxxxx	002315/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Confresa	MT	28/10/2013	01/11/2013	796,50	0,00	796,50	
			Confresa	MT	Cuiabá	MT	01/11/2013	01/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									711,73	0,00	711,73	
xxxx xxxxxx xx xxxxxxx	002316/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Confresa	MT	28/10/2013	01/11/2013	796,50	0,00	796,50	
			Confresa	MT	Cuiabá	MT	01/11/2013	01/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									711,73	0,00	711,73	
Xxx xxxxxxx xx xxxxxxx xxxxxxxxx	002427/13	Nacional - A Serviço	Barra do Garças	MT	Confresa	MT	28/10/2013	01/11/2013	796,50	0,00	796,50	
			Confresa	MT	Barra do	MT	01/11/2013	01/11/2013	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

					Garças		2013	13				
									Total	711,73	0,00	711,73
xxxxxx xxxxxx	002428/13	Nacional - A Serviço	Barra do Garças	MT	Confresa	MT	28/10/2013	01/11/2013	796,50	0,00	796,50	
			Confresa	MT	Barra do Garças	MT	01/11/2013	01/11/2013	0,00	0,00	0,00	
									Total	711,73	0,00	711,73
xxxxxx xxxxxxxx xxxxxx	002429/13	Nacional - A Serviço	Cáceres	MT	Cuiabá	MT	28/10/2013	01/11/2013	902,70	0,00	902,70	
			Cuiabá	MT	Cáceres	MT	01/11/2013	01/11/2013	0,00	0,00	0,00	
									Total	817,93	0,00	817,93
xxxxxxx xxxxxxxx	002445/13	Nacional - A Serviço	Barra do Garças	MT	Confresa	MT	28/10/2013	01/11/2013	796,50	0,00	796,50	
			Confresa	MT	Barra do Garças	MT	01/11/2013	01/11/2013	0,00	0,00	0,00	
									Total	711,73	0,00	711,73
xxxxx xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxx	002545/13	Nacional - A Serviço	Barra do Garças	MT	Confresa	MT	28/10/2013	01/11/2013	796,50	0,00	796,50	
			Confresa	MT	Barra do Garças	MT	01/11/2013	01/11/2013	0,00	0,00	0,00	
									Total	711,73	0,00	711,73
Xxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxx	002436/13	Nacional - Encontro/Seminár	Primavera do Leste	MT	Brasília	DF	29/10/2013	31/10/2013	560,50	143,35	703,85	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

		io	Brasília	DF	Primavera do Leste	MT	31/10/2013	31/10/2013	0,00	144,58	144,58	
Total									604,64	287,93	892,57	
xxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxx	002482/13	Nacional - A Serviço	Barra do Garças	MT	Brasília	DF	29/10/2013	31/10/2013	560,50	91,45	651,95	
			Brasília	DF	Barra do Garças	MT	31/10/2013	31/10/2013	0,00	91,33	91,33	
Total									604,64	182,78	787,42	
xxxxxx xxxxxx xx xxxxxx xxxxxxxx	002153/13	Nacional - A Serviço	Sinop	MT	Cuiabá	MT	30/10/2013	31/10/2013	0,00	163,94	163,94	
			Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/2013	03/11/2013	0,00	926,77	926,77	
			Vitória	ES	Cuiabá	MT	03/11/2013	04/11/2013	0,00	545,68	545,68	
			Cuiabá	MT	Sinop	MT	04/11/2013	04/11/2013	0,00	116,85	116,85	
Total									0,00	1.753,24	1.753,24	
Xxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxx	002344/13	Nacional - Treinamento	Primavera do Leste	MT	Cuiabá	MT	30/10/2013	31/10/2013	0,00	0,00	0,00	
			Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/2013	03/11/2013	0,00	926,77	926,77	
			Vitória	ES	Cuiabá	MT	03/11/2013	04/11/2013	0,00	545,68	545,68	
			Cuiabá	MT	Primavera do Leste	MT	04/11/2013	04/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									0,00	1.472,45	1.472,45	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

XXXXX XXXXXX XXXXXXXX XX XXXXXXX	002343/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Vitória	ES	30/10/ 2013	03/11/20 13	0,00	693,95	693,95	
			Vitória	ES	São Paulo	SP	03/11/ 2013	06/11/20 13	743,40	354,95	1.098,35	
			São Paulo	SP	Cuiabá	MT	06/11/ 2013	06/11/20 13	0,00	413,57	413,57	
Total									787,54	1.462,47	2.250,01	
XXXXX XXXXXXXX XXXXX	002351/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Juína	MT	30/10/ 2013	01/11/20 13	442,50	0,00	442,50	
			Juína	MT	Cuiabá	MT	01/11/ 2013	01/11/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									391,64	0,00	391,64	
XXXX XXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX	002367/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Salvador	BA	30/10/ 2013	02/11/20 13	743,40	518,20	1.261,60	
			Salvador	BA	Cuiabá	MT	02/11/ 2013	02/11/20 13	0,00	472,82	472,82	
Total									787,54	991,02	1.778,56	
XXXXX XXXX XX XXXXXX	002368/13	Nacional - A Serviço	Rondonópolis	MT	Cuiabá	MT	30/10/ 2013	31/10/20 13	0,00	0,00	0,00	
			Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/ 2013	03/11/20 13	0,00	933,65	933,65	
			Vitória	ES	Cuiabá	MT	03/11/ 2013	03/11/20 13	0,00	1.067,84	1.067,84	
			Cuiabá	MT	Rondonópolis	MT	03/11/ 2013	03/11/20 13	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

									Total	0,00	2.001,49	2.001,49
XXXXXXXX XX XXXX XXXXXXX	002377/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Juína	MT	30/10/ 2013	01/11/20 13	442,50	0,00	442,50	
			Juína	MT	Cuiabá	MT	01/11/ 2013	01/11/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									361,68	0,00	361,68	
XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXX	002378/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Salvador	BA	30/10/ 2013	02/11/20 13	743,40	473,84	1.217,24	
			Salvador	BA	Cuiabá	MT	02/11/ 2013	02/11/20 13	0,00	321,47	321,47	
Total									782,90	795,31	1.578,21	
XXXXXXX XXXXX XXXXX XX XXXXX	002401/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Sorriso	MT	30/10/ 2013	30/10/20 13	88,50	206,85	295,35	
			Total									166,55
XXXXXXXX XX XXXXX XXXXXXX	002453/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Juína	MT	30/10/ 2013	31/10/20 13	317,25	0,00	317,25	
			Juína	MT	Cuiabá	MT	31/10/ 2013	31/10/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									283,34	0,00	283,34	
XXXXXXXXXXXXXXXX XXX XXXXX	002149/13	Nacional - Convocação	Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/ 2013	03/11/20 13	0,00	926,77	926,77	
			Vitória	ES	São Paulo	SP	03/11/ 2013	06/11/20 13	888,30	254,85	1.143,15	
			São Paulo	SP	Cuiabá	MT	06/11/ 2013	06/11/20 13	0,00	560,16	560,16	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

								2013	13				
								Total	932,44	1.741,78	2.674,22		
xxxxxxx xxxxxxxx xxxxxx	002100/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/ 2013	03/11/20 13	0,00	926,77	926,77		
			Vitória	ES	São Paulo	SP	03/11/ 2013	06/11/20 13	888,30	249,19	1.137,49		
			São Paulo	SP	Cuiabá	MT	06/11/ 2013	06/11/20 13	0,00	560,16	560,16		
			Total								932,44	1.736,12	2.668,56
xxxxx xxxxxxxx xx xxxxx	002280/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/ 2013	03/11/20 13	0,00	836,45	836,45		
			Vitória	ES	Cuiabá	MT	03/11/ 2013	03/11/20 13	0,00	726,84	726,84		
			Total								0,00	1.563,29	1.563,29
xxxxxx xxxx xxxxx	002173/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/ 2013	03/11/20 13	0,00	693,95	693,95		
			Vitória	ES	São Paulo	SP	03/11/ 2013	06/11/20 13	888,30	427,85	1.316,15		
			São Paulo	SP	Cuiabá	MT	06/11/ 2013	06/11/20 13	0,00	463,57	463,57		
			Total								932,44	1.585,37	2.517,81
xxxx xxxxx xx xxxxxx	002170/13	Nacional - Convocação	Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/ 2013	03/11/20 13	0,00	926,77	926,77		
			Vitória	ES	São Paulo	SP	03/11/ 2013	06/11/20 13	888,30	249,19	1.137,49		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

			São Paulo	SP	Cuiabá	MT	06/11/2013	06/11/2013	0,00	560,16	560,16	
Total									932,44	1.736,12	2.668,56	
xxxxxxxx xxxxxxxx	002221/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/2013	03/11/2013	0,00	926,77	926,77	
			Vitória	ES	Cuiabá	MT	03/11/2013	03/11/2013	0,00	819,53	819,53	
Total									0,00	1.746,30	1.746,30	
xxxx xxxxxxxx xx xxxxxxxx	002224/13	Nacional - Convocação	Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/2013	03/11/2013	0,00	836,45	836,45	
			Vitória	ES	Cuiabá	MT	03/11/2013	03/11/2013	0,00	726,84	726,84	
Total									0,00	1.563,29	1.563,29	
xxxx xxxx xxxxxxxx	002237/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/2013	03/11/2013	0,00	926,77	926,77	
			Vitória	ES	São Paulo	SP	03/11/2013	06/11/2013	1.064,70	249,19	1.313,89	
			São Paulo	SP	Cuiabá	MT	06/11/2013	06/11/2013	0,00	560,16	560,16	
Total									1.108,84	1.736,12	2.844,96	
xxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxx	002272/13	Nacional - Convocação	Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/2013	03/11/2013	0,00	926,77	926,77	
			Vitória	ES	Cuiabá	MT	03/11/2013	03/11/2013	0,00	819,53	819,53	
Total									0,00	1.746,30	1.746,30	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

XXXXXXXX XXXXXX XX XXXXXX XXXXXX	002309/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/ 2013	03/11/20 13	0,00	836,45	836,45	
			Vitória	ES	Cuiabá	MT	03/11/ 2013	03/11/20 13	0,00	726,84	726,84	
Total									0,00	1.563,29	1.563,29	
XXXXXXXX XXXX XXXXXXXX	002313/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/ 2013	03/11/20 13	0,00	836,45	836,45	
			Vitória	ES	Cuiabá	MT	03/11/ 2013	03/11/20 13	0,00	726,84	726,84	
Total									0,00	1.563,29	1.563,29	
XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXX XXX XXXXX	002334/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Vitória	ES	31/10/ 2013	03/11/20 13	0,00	836,45	836,45	
			Vitória	ES	São Paulo	SP	03/11/ 2013	06/11/20 13	888,30	559,64	1.447,94	
			São Paulo	SP	Cuiabá	MT	06/11/ 2013	06/11/20 13	0,00	570,32	570,32	
Total									929,23	1.966,41	2.895,64	
XXXXXXX XXXXXX XXXXX XX XXXXX	002370/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Sorriso	MT	31/10/ 2013	01/11/20 13	265,50	0,00	265,50	
			Sorriso	MT	Cuiabá	MT	01/11/ 2013	01/11/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									326,59	0,00	326,59	
XXXXXXXX XX XXXXXX XXXXX	002373/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Sorriso	MT	31/10/ 2013	31/10/20 13	88,50	0,00	88,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

			Sorriso	MT	Cuiabá	MT	31/10/2013	31/10/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									166,55	0,00	166,55	
XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX	002395/13	Nacional - A Serviço	Sinop	MT	Sorriso	MT	31/10/2013	31/10/2013	88,50	0,00	88,50	
			Sorriso	MT	Sinop	MT	31/10/2013	31/10/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									71,55	0,00	71,55	
XXXXXX XXXXXXXX XX XXXXX XXXXXXXX	002455/13	Nacional - A Serviço	Rondonópolis	MT	Sorriso	MT	31/10/2013	01/11/2013	265,50	0,00	265,50	
			Sorriso	MT	Rondonópolis	MT	01/11/2013	01/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									231,59	0,00	231,59	
XXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX	002054/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Ribeirão Cascalheira	MT	01/11/2013	03/11/2013	442,50	160,40	602,90	
			Ribeirão Cascalheira	MT	Cuiabá	MT	03/11/2013	03/11/2013	0,00	157,20	157,20	
Total									537,50	317,60	855,10	
XXXXX XXXXX XXXXXXXXXX XX XXXXX	002253/13	Nacional - Congresso	Rondonópolis	MT	Cuiabá	MT	01/11/2013	02/11/2013	200,60	43,51	244,11	
			Cuiabá	MT	Campinas	SP	02/11/2013	07/11/2013	973,50	354,85	1.328,35	
			Campinas	SP	Cuiabá	MT	07/11/2013	07/11/2013	0,00	310,45	310,45	
			Cuiabá	MT	Rondonópolis	MT	07/11/2013	07/11/2013	0,00	42,56	42,56	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

							2013	13				
									Total	1.279,33	751,37	2.030,70
xxxxx xxxxxxxx xxxxxxx	002371/13	Nacional - A Serviço	Sinop	MT	Sorriso	MT	01/11/ 2013	01/11/20 13	88,50	0,00	88,50	
			Sorriso	MT	Sinop	MT	01/11/ 2013	01/11/20 13	0,00	0,00	0,00	
									Total	71,55	0,00	71,55
xxxxxx xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxx	002082/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Campinas	SP	02/11/ 2013	06/11/20 13	796,50	354,85	1.151,35	
			Campinas	SP	Cuiabá	MT	06/11/ 2013	06/11/20 13	0,00	383,45	383,45	
									Total	840,64	738,30	1.578,94
xxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxx	002089/13	Nacional - Encontro/Seminário	Cuiabá	MT	Campinas	SP	02/11/ 2013	06/11/20 13	796,50	354,85	1.151,35	
			Campinas	SP	Cuiabá	MT	06/11/ 2013	06/11/20 13	0,00	383,24	383,24	
									Total	840,64	738,09	1.578,73
xxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxx xxxxxxx	002093/13	Nacional - Encontro/Seminário	Cuiabá	MT	Campinas	SP	02/11/ 2013	07/11/20 13	973,50	0,00	973,50	
			Campinas	SP	Cuiabá	MT	07/11/ 2013	07/11/20 13	0,00	0,00	0,00	
									Total	905,68	0,00	905,68
Xxxxxxxxx xxxxx xxxxx xxxxxxxx	002091/13	Nacional - Encontro/Seminário	Cuiabá	MT	Campinas	SP	02/11/ 2013	06/11/20 13	796,50	354,85	1.151,35	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

		io	Campinas	SP	Cuiabá	MT	06/11/2013	06/11/2013	0,00	383,24	383,24	
Total									840,64	738,09	1.578,73	
xxxxxxx xxxxx xx xxxxx	002092/13	Nacional - Encontro/Seminário	Cuiabá	MT	Campinas	SP	02/11/2013	07/11/2013	973,50	0,00	973,50	
			Campinas	SP	Cuiabá	MT	07/11/2013	07/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									905,68	0,00	905,68	
xxxxxx xxxxxxxx xxxx	002279/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Goiânia	GO	03/11/2013	08/11/2013	1.103,30	418,84	1.522,14	
			Goiânia	GO	Cuiabá	MT	08/11/2013	08/11/2013	0,00	267,85	267,85	
Total									1.113,53	686,69	1.800,22	
Xxxxxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxx xxxxxx	002506/13	Nacional - A Serviço	Pontes e Lacerda	MT	Cuiabá	MT	04/11/2013	09/11/2013	1.103,30	0,00	1.103,30	
			Cuiabá	MT	Pontes e Lacerda	MT	09/11/2013	09/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									1.018,53	0,00	1.018,53	
xxxxxx xxxxx xx xxxxxxxx xxxxxxxx	002520/13	Nacional - A Serviço	Sorriso	MT	Cuiabá	MT	05/11/2013	05/11/2013	0,00	82,15	82,15	
			Cuiabá	MT	Brasília	DF	05/11/2013	06/11/2013	401,85	860,75	1.262,60	
			Brasília	DF	Cuiabá	MT	06/11/2013	06/11/2013	0,00	331,30	331,30	
			Cuiabá	MT	Sorriso	MT	06/11/2013	06/11/2013	0,00	82,90	82,90	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

										2013	13		
										Total	462,94	1.357,10	1.820,04
XXXXXX XXXXXXXX XX XXXXXX	002306/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Natal	RN	05/11/ 2013	06/11/20 13	239,70	600,45	840,15		
			Natal	RN	Recife	PE	06/11/ 2013	08/11/20 13	634,50	505,96	1.140,46		
			Recife	PE	Cuiabá	MT	08/11/ 2013	08/11/20 13	0,00	530,32	530,32		
										Total	996,38	1.636,73	2.633,11
XXXXXX XXXXX XXXXXX	002551/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Brasília	DF	06/11/ 2013	08/11/20 13	669,75	478,85	1.148,60		
			Brasília	DF	Cuiabá	MT	08/11/ 2013	08/11/20 13	0,00	866,35	866,35		
										Total	713,89	1.345,20	2.059,09
XXXX XXXX XXXXXXXX	002242/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Jaciara	MT	07/11/ 2013	08/11/20 13	253,50	0,00	253,50		
			Jaciara	MT	Juara	MT	08/11/ 2013	09/11/20 13	380,25	0,00	380,25		
			Juara	MT	Cuiabá	MT	09/11/ 2013	09/11/20 13	0,00	0,00	0,00		
										Total	599,84	0,00	599,84
XXXXXXXX XX XXXXX XXXXXX	002566/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Rondonópolis	MT	07/11/ 2013	08/11/20 13	317,25	0,00	317,25		
			Rondonópolis	MT	Cuiabá	MT	08/11/ 2013	08/11/20 13	0,00	0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

									Total	283,34	0,00	283,34
XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXX	002440/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Juara	MT	08/11/ 2013	09/11/20 13	265,50	0,00	265,50	
			Juara	MT	Cuiabá	MT	09/11/ 2013	09/11/20 13	0,00	0,00	0,00	
Total									248,55	0,00	248,55	
XXXXXXXX XXXX XX XXXXXX	002519/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Ribeirão Casalheira	MT	08/11/ 2013	10/11/20 13	442,50	160,40	602,90	
			Ribeirão Casalheira	MT	Cuiabá	MT	10/11/ 2013	10/11/20 13	0,00	157,20	157,20	
Total									537,50	317,60	855,10	
XXXXXX XXXXXXXX XXXX XXXXXXXX	002531/13	Nacional - Encontro/Seminário	Cuiabá	MT	São Paulo	SP	08/11/ 2013	10/11/20 13	0,00	440,85	440,85	
			São Paulo	SP	São Paulo	SP	10/11/ 2013	13/11/20 13	743,40	0,00	743,40	
			São Paulo	SP	Cuiabá	MT	13/11/ 2013	13/11/20 13	0,00	309,45	309,45	
Total									787,54	750,30	1.537,84	
XXXXXXXX XXXXXXXX XX XXXXX	002536/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Juara	MT	08/11/ 2013	10/11/20 13	442,50	133,40	575,90	
			Juara	MT	Cuiabá	MT	10/11/ 2013	10/11/20 13	0,00	132,40	132,40	
Total									537,50	265,80	803,30	
XXXXXXXX XXXXXXXX	002477/13	Nacional - A	Cuiabá	MT	Barra do	MT	09/11/	10/11/20	265,50	0,00	265,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

xxxxxx xxxxxxxx		Serviço			Bugres		2013	13				
			Barra do Bugres	MT	Cuiabá	MT	10/11/2013	10/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									360,50	0,00	360,50	
Xxxxxxx xxxxxx xxxxxxx	002521/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Pontes e Lacerda	MT	09/11/2013	10/11/2013	265,50	71,05	336,55	
			Pontes e Lacerda	MT	Cuiabá	MT	10/11/2013	10/11/2013	0,00	70,30	70,30	
Total									360,50	141,35	501,85	
Xxxxxxx xx xxxxx xxxxxx	001797/13	Nacional - A Serviço	Sorriso	MT	Cuiabá	MT	10/11/2013	10/11/2013	0,00	0,00	0,00	
			Cuiabá	MT	Fortaleza	CE	10/11/2013	15/11/2013	1.168,20	486,95	1.655,15	
			Fortaleza	CE	Cuiabá	MT	15/11/2013	15/11/2013	0,00	426,57	426,57	
			Cuiabá	MT	Sorriso	MT	15/11/2013	15/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									1.100,38	913,52	2.013,90	
xxxxx xxxxxxxx xx xxxxx xxxxxx	001885/13	Nacional - Congresso	Sorriso	MT	Cuiabá	MT	10/11/2013	10/11/2013	0,00	0,00	0,00	
			Cuiabá	MT	Fortaleza	CE	10/11/2013	15/11/2013	0,00	486,95	486,95	
			Fortaleza	CE	Cuiabá	MT	15/11/2013	15/11/2013	0,00	426,57	426,57	
			Cuiabá	MT	Sorriso	MT	15/11/2013	15/11/2013	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

									Total	0,00	913,52	913,52
xxxxx xxxx	001886/13	Nacional - Congresso	Sorriso	MT	Cuiabá	MT	10/11/2013	10/11/2013	0,00	0,00	0,00	
			Cuiabá	MT	Fortaleza	CE	10/11/2013	15/11/2013	0,00	486,95	486,95	
			Fortaleza	CE	Cuiabá	MT	15/11/2013	15/11/2013	0,00	426,57	426,57	
			Cuiabá	MT	Sorriso	MT	15/11/2013	15/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									0,00	913,52	913,52	
xxxxxxxx xx xxxxx xxxxxx	001887/13	Nacional - Congresso	Sorriso	MT	Cuiabá	MT	10/11/2013	10/11/2013	0,00	0,00	0,00	
			Cuiabá	MT	Fortaleza	CE	10/11/2013	15/11/2013	0,00	486,95	486,95	
			Fortaleza	CE	Cuiabá	MT	15/11/2013	15/11/2013	0,00	426,57	426,57	
			Cuiabá	MT	Sorriso	MT	15/11/2013	15/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									0,00	913,52	913,52	
XXXXXXXX XXXXXX XX XXXXXXXX	002560/13	Nacional - Treinamento	Cuiabá	MT	Brasília	DF	10/11/2013	12/11/2013	560,50	830,24	1.390,74	
			Brasília	DF	Cuiabá	MT	12/11/2013	12/11/2013	0,00	637,34	637,34	
Total									617,92	1.467,58	2.085,50	
xxxxxx xxxx xxx	002513/13	Nacional - A	Primavera do	MT	Cuiabá	MT	11/11/	12/11/20	300,90	0,00	300,90	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

xxxx		Serviço	Leste				2013	13				
			Cuiabá	MT	Primavera do Leste	MT	12/11/2013	12/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									266,99	0,00	266,99	
xxxxxxxx xxxx xxxxxxxx xxxxxxxx	002518/13	Nacional - A Serviço	Primavera do Leste	MT	Cuiabá	MT	11/11/2013	12/11/2013	300,90	0,00	300,90	
			Cuiabá	MT	Primavera do Leste	MT	12/11/2013	12/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									266,99	0,00	266,99	
xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx	002865/13	Nacional - A Serviço	Primavera do Leste	MT	Cuiabá	MT	11/11/2013	12/11/2013	300,90	0,00	300,90	
			Cuiabá	MT	Primavera do Leste	MT	12/11/2013	12/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									202,06	0,00	202,06	
Xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxx	002532/13	Nacional - Convocação	Cuiabá	MT	Brasília	DF	12/11/2013	13/11/2013	401,85	376,85	778,70	
			Brasília	DF	Cuiabá	MT	13/11/2013	13/11/2013	0,00	422,45	422,45	
Total									462,94	799,30	1.262,24	
Xxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxx	002631/13	Nacional - A Serviço	Sorriso	MT	Cuiabá	MT	12/11/2013	14/11/2013	501,50	82,15	583,65	
			Cuiabá	MT	Sorriso	MT	14/11/2013	14/11/2013	0,00	82,90	82,90	
Total									545,64	165,05	710,69	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

xxxxxx xxxxxx xx xxxxxx	002828/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Pontes e Lacerda	MT	13/11/ 2013	14/11/20 13	317,25	0,00	317,25
			Pontes e Lacerda	MT	Cuiabá	MT	14/11/ 2013	14/11/20 13	0,00	0,00	0,00
Total									283,34	0,00	283,34
xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxx	002624/13	Nacional - A Serviço	Primavera do Leste	MT	Cuiabá	MT	13/11/ 2013	14/11/20 13	359,55	0,00	359,55
			Cuiabá	MT	Primavera do Leste	MT	14/11/ 2013	14/11/20 13	0,00	0,00	0,00
Total									311,34	0,00	311,34
Xxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxx	002829/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Pontes e Lacerda	MT	13/11/ 2013	14/11/20 13	317,25	0,00	317,25
			Pontes e Lacerda	MT	Cuiabá	MT	14/11/ 2013	14/11/20 13	0,00	0,00	0,00
Total									283,34	0,00	283,34
xxxxxxx xxxxxx	002853/13	Nacional - A Serviço	Cuiabá	MT	Jaciara	MT	13/11/ 2013	14/11/20 13	317,25	0,00	317,25
			Jaciara	MT	Cuiabá	MT	14/11/ 2013	14/11/20 13	0,00	0,00	0,00
Total									283,34	0,00	283,34
Total Geral									102.095,35	73.950,02	176.045,37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

ANEXO II REITORIA

CONTROLE DA AMOSTRAGEM

2013

PERÍODO: Janeiro a Agosto/2013

AÇÃO – 20 RL – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.3.3.9.0.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	112	R\$ 80.096,19	10,00%	R\$ 8.009,62	0,00%	R\$ -
3.3.3.9.0.14.00	DIÁRIA – CIVIL	112	R\$ 593.076,98	10,00%	R\$ 59.307,70	3,88%	R\$ 23.000,00
3.3.3.9.0.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	112	R\$ 92.321,62	10,00%	R\$ 9.232,16	0,00%	R\$ -
3.3.3.9.0.30.00	MAT. CONSUMO	112	R\$ 293.009,41	10,00%	R\$ 29.300,94	9,51%	R\$ 27.861,62
3.3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	112	R\$ 528.128,37	5,00%	R\$ 26.406,42	3,60%	R\$ 19.000,00
3.3.3.9.0.36.00	PESSOA FÍSICA	112	R\$ 2.943.199,22	5,00%	R\$ 147.159,96	2,48%	R\$ 73.048,38
3.3.3.9.0.37.00	SERV. TERCEIRIZADOS - LOC. MÃO DE OBRA	112	R\$ 943.193,20	10,00%	R\$ 94.319,32	16,09%	R\$ 151.801,61
3.3.3.9.0.39.00	PESSOA JURÍDICA	112	R\$ 1.612.790,29	5,00%	R\$ 80.639,51	31,66%	R\$ 510.625,60
3.3.3.9.0.47.00	TRIBUTOS	112	R\$ 2.219,28	5,00%	R\$ 110,96	0,00%	R\$ -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

3.3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	R\$ 2.602,46	10,00%	R\$ 260,25	0,00%	R\$ -
3.3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	112	R\$ 174.766,77	10,00%	R\$ 17.476,68	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 7.265.403,79	6,50%	R\$ 472.223,52		R\$ 805.337,21
3.3.3.9.1.39.00	IMPRESA NAC.	112	R\$ 5.000,00	5,00%	R\$ 250,00	0,00%	R\$ -
3.3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	250	R\$ 29.715,44	5,00%	R\$ 1.485,77	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 34.715,44	5,00%	R\$ 1.735,77		R\$ -
3.4.4.9.0.52.00	EQUIP.E MOBIL.	112	R\$ 314.922,00	5,00%	R\$ 15.746,10	3,78%	R\$ 11.890,00
SUBTOTAL			R\$ 314.922,00	5,00%	R\$ 15.746,10		R\$ 11.890,00
TOTAL GERAL			R\$ 7.615.041,23	6,43%	R\$ 489.705,39		R\$ 817.227,21

AÇÃO – 4572 – CAPACITAÇÃO							
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.3.3.9.0.14.00	DIÁRIA – CIVIL	112	R\$ 199.203,32	10,00%	R\$ 19.920,33	5,02%	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	112	R\$ 166.996,88	5,00%	R\$ 8.349,84	4,19%	R\$ 7.000,00
3.3.3.9.0.39.00	PESSOA JURÍDICA	112	R\$ 79.977,40	5,00%	R\$ 3.998,87	20,18%	R\$ 16.140,00
SUBTOTAL			R\$ 446.177,60	7,23%	R\$ 32.269,05		R\$ 33.140,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

3.3.3.9.1.39.00	IMPrensa NAC.	112	R\$ 2.086,79	5,00%	R\$ 104,34	16,09%	R\$ 335,79
SUBTOTAL			R\$ 2.086,79	5,00%	R\$ 104,34		R\$ 335,79
TOTAL GERAL			R\$ 448.264,39	7,22%	R\$ 32.373,39		R\$ 33.475,79

AÇÃO – 2994 – Assistência ao Educando (Incentivo Matriz CONIF)

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.3.3.9.0.18.00	AUX. ESTUD.	100	R\$ 14.960,00	10,00%	R\$ 1.496,00	12,03%	R\$ 1.800,00
3.3.3.9.0.39.00	PESSOA JURÍDICA	100	R\$ 8.800,00	5,00%	R\$ 440,00	0,00%	R\$ -
TOTAL GERAL			R\$ 23.760,00	8,15%	R\$ 1.936,00		R\$ 1.800,00

AÇÃO - 00M0 - CONIFCONTRIBUIÇÃO PARA O CONIF

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.3.3.5.0.41.00	CONTRIBUIÇÃO	112	R\$ 74.865,00	10,00%	R\$ 7.486,50	0,00%	
TOTAL			R\$ 74.865,00	10,00%	R\$ 7.486,50		R\$ -

AÇÃO 20RG - Apoio à Reestruturação - Diagnóstico de Prioridades da Rede Federal (Campi da Pré, Expansão e Reitoria)

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.4.4.9.0.51.00	OBRA	112	R\$ 1.300.000,00	15,00%	R\$	0,00%	R\$ -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

					195.000,00		
TOTAL GERAL			R\$ 1.300.000,00	15,00%	R\$ 195.000,00		R\$ -

AÇÃO 0181 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS NO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.3.1.9.0.10.00	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	151	R\$ 16.151.518,05	5,00%	R\$ 807.575,90	0,00%	R\$ -
3.3.1.9.0.03.00	PENSOES	151	R\$ 3.869.971,14	5,00%	R\$ 193.498,56	0,00%	R\$ -
3.3.1.9.0.91.00	SENTECAS JUDICIAIS	151	R\$ 580.000,00	5,00%	R\$ 29.000,00	0,00%	R\$ -
3.3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	R\$ 25.530,42	5,00%	R\$ 1.276,52	0,00%	R\$ -
TOTAL GERAL			R\$ 20.627.019,61		R\$ 1.031.350,98		R\$ -

Ação 09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NACIONAL

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.3.1.9.1.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	112	R\$ 14.666.630,00	5,00%	R\$ 733.331,50	0,00%	R\$ -
TOTAL GERAL			R\$ 14.666.630,00		R\$ 733.331,50		R\$ -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

AÇÃO 2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	112	R\$ 1.944.000,00	5,00%	R\$ 97.200,00	0,00%	R\$ -
TOTAL GERAL			R\$ 1.944.000,00		R\$ 97.200,00		R\$ -

AÇÃO 2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.3.3.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112	R\$ 10.200,00	5,00%	R\$ 510,00	0,00%	R\$ -
3.3.3.9.0.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	112	R\$ 191.900,00	5,00%	R\$ 9.595,00	0,00%	
TOTAL GERAL			R\$ 202.100,00		R\$ 10.105,00		R\$ -

Ação 2011 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.3.3.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112	R\$ 123.000,00	5,00%	R\$ 6.150,00	0,00%	R\$ -
3.3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	112	R\$ 1.225.348,00	5,00%	R\$ 61.267,40	0,00%	R\$ -
TOTAL GERAL			R\$ 1.348.348,00		R\$ 67.417,40		R\$ -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Ação 2012 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.3.3.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112	R\$ 256.683,03	5,00%	R\$ 12.834,15	0,00%	R\$ -
3.3.3.9.0.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	112	R\$ 4.347.175,24	5,00%	R\$ 217.358,76	0,00%	R\$ -
3.3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	R\$ 2.141,73	5,00%	R\$ 107,09	0,00%	R\$ -
TOTAL GERAL			R\$ 4.606.000,00		R\$ 230.300,00		R\$ -

Ação 20TP - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NO ESTADO DE MATO GROSSO							
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112	R\$ 68.655.313,44	5,00%	R\$ 3.432.765,67	0,00%	R\$ -
3.3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	112	R\$ 250.000,00	5,00%	R\$ 12.500,00	0,00%	R\$ -
3.3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112	R\$ 3.688.605,91	5,00%	R\$ 184.430,30	0,00%	R\$ -
3.3.1.9.0.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	112	R\$ 1.500,00	5,00%	R\$ 75,00	0,00%	R\$ -
3.3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	112	R\$ 80.000,00	5,00%	R\$ 4.000,00	0,00%	R\$ -
3.3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	R\$ 217.300,00	5,00%	R\$ 10.865,00	0,00%	R\$ -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

SUBTOTAL			R\$ 72.892.719,35	5,00%	R\$ 3.644.635,97		R\$ -
3.3.1.9.1.13.00	IMPrensa NAC.	112	R\$ 1.300.000,00	5,00%	R\$ 65.000,00	0,00%	
SUBTOTAL			R\$ 1.300.000,00	5,00%	R\$ 65.000,00		R\$ -
TOTAL GERAL			R\$ 72.892.719,35		R\$ 3.644.635,97		R\$ -

Ação CC11 - RECURSO DESCENTRALIZADO

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.3.3.9.0.14.00	DIÁRIA – CIVIL	112	R\$ 4.700,00	10,00%	R\$ 470,00	100,00%	R\$ 4.700,00
3.3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	112	R\$ 3.000,00	5,00%	R\$ 150,00	0,00%	R\$ -
TOTAL GERAL			R\$ 7.700,00		R\$ 620,00		R\$ 4.700,00

Ação CC62 - RECURSO DESCENTRALIZADO

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.3.3.9.0.14.00	DIÁRIA – CIVIL	112	R\$ 339.640,89	10,00%	R\$ 33.964,09	0,00%	R\$ -
3.3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	112	R\$ 160.862,50	5,00%	R\$ 8.043,13	0,00%	R\$ -
TOTAL GERAL			R\$ 500.503,39		R\$ 42.007,21		R\$ -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Ação UFMT - RECURSO DESCENTRALIZADO							
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO (%)	TOTAL AUDITADO
3.3.3.9.0.36.00	PESSOA FÍSICA	112	R\$ 3.828,04	5,00%	R\$ 191,40	100,00%	R\$ 3.828,04
TOTAL GERAL			R\$ 3.828,04		R\$ 191,40		R\$ 3.828,04

MATRIZ DE RISCO – REITORIA - 2013

AÇÃO – 20 RL – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	MATERIALIDADE	CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DA
--------------------------------------	---------------	-------------	------------	-----------	---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	TOTAL	MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	AMOSTRA
3.3.3.9.0.30.00	MAT. CONSUMO	112	178.602,00	4,25%	3	3	0	6	10,00%
3.3.3.9.0.30.17	MAT. CONS. TI	112	20.000,00	0,48%	Mat. Abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.36.00	PESSOA FÍSICA	112	8.000,00	0,19%	Mat. Abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.36.02	DIARIA COLAB. EVENTUAL	112	10.000,00	0,24%	Mat. Abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.36.07	ESTAGIÁRIO	112	336.000,00	7,99%	Assunto RH	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.36.15	LOCAC. IMÓVEIS	112	360.000,00	8,56%	3	1	1	5	5,00%
3.3.3.9.0.39.00	PESSOA JURÍDICA	112	400.000,00	9,51%	3	1	1	5	5,00%
3.3.3.9.0.39.01	ASS. PERIODICO E ANUIDADES	112	5.000,00	0,12%	Mat. Abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.39.12	LOCACAÇÃO EQUIP.	112	15.000,00	0,36%	Mat. Abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.39.16	MANUT. BENS IMÓVEIS	112	50.000,00	1,19%	3	0	1	4	5,00%
3.3.3.9.0.39.43	ENERGIA ELÉTRICA	112	42.000,00	1,00%	Mat. Abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.39.57	SERV. ESP. TI	112	10.000,00	0,24%	Mat. Abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.39.95	SERV. MANUT. TI - JURID.	112	60.000,00	1,43%	3	4	3	10	10,00%
3.3.3.9.0.39.97	COMUNIC. DADOS (INTERNET)	112	80.000,00	1,90%	3	4	3	10	10,00%
3.3.3.9.0.14.14	DIÁRIA NO PAÍS	112	130.000,00	3,09%	3	1	1	5	5,00%
3.3.3.9.0.14.16	DIÁRIA NO	112	25.000,00	0,59%	Mat. Abaixo de	0	0	0	0,00%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

	EXTERIOR				1%				
3.3.3.9.0.33.01	PASSAGENS NO PAÍS	112	150.000,00	3,57%	3	0	1	4	5,00%
3.3.3.9.0.33.02	PASSAGENS NO EXTERIOR	112	20.000,00	0,48%	Mat. Abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.33.03	LOCAÇÃO TRANSP.	112	50.000,00	1,19%	3	0	0	3	5,00%
3.3.3.9.0.08.52	AUX. NATALIDADE	112	1.971,08	0,05%	Mat. Abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.08.54	AUX. FUNERAL	112	3.500,00	0,08%	Mat. Abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.31.00	PREMIAÇÃO (MEDALHAS, TROFEUS)	112	3.000,00	0,07%	Mat. Abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.37.00	SERV. TERCEIRIZADOS - LOC. MÃO DE OBRA	112	422.043,00	10,03%	4	3	2	9	10,00%
SUBTOTAL			2.380.116,08						
3.3.3.9.1.47.00	TRIBUTOS, TAXAS	112	5.000,00	0,12%	Mat. Abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.1.47.00	PIS/PASEP (1% DA ARREC. PROP)	112	9.307,64	0,22%	Mat. Abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.1.39.00	IMPRESA NAC.	112	80.000,00	1,90%	3	0	0	3	5,00%
SUBTOTAL			94.307,64						
3.4.4.9.0.51.00	OBRA	112	200.000,00	4,75%	3	3	0	6	5,00%
3.4.4.9.0.39.93	AQUIS. SOFTWARE	112	218.666,67	5,20%	3	3	2	8	10,00%
3.4.4.9.0.52.00	EQUIP.E MOBIL.	112	100.000,00	2,38%	3	1	0	4	5,00%
3.4.4.9.0.52.35	EQUIP. TI	112	282.423,00	6,71%	3	3	2	8	10,00%
SUBTOTAL			801.089,67						
3.3.3.9.0.30.00	MAT. CONSUMO	250	108.188,00	2,57%	3	3	0	6	10,00%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

3.3.3.9.0.36.00	PESSOA FÍSICA	250	562.576,00	13,37%	4	0	0	4	5,00%
3.3.3.9.0.39.00	PESSOA JURÍDICA	250	120.000,00	2,85%	3	1	1	5	5,00%
SUBTOTAL		790.764,00							
3.3.3.9.1.47.00	TRIBUTOS	250	90.000,00	2,14%	3	0	1	4	5,00%
SUBTOTAL		90.000,00							
3.4.4.9.0.52.00	EQUIP.E MOBIL.	250	50.000,00	1,19%	3	1	0	4	5,00%
SUBTOTAL		50.000,00							
TOTAL GERAL		4.206.277,39		100,00%					

AÇÃO – 4572 – CAPACITAÇÃO			MATERIALIDADE		CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PERCENTUAL DA AMOSTRA	
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	TOTAL	MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
3.3.3.9.0.39.00	PESSOA JURÍD.	112	80.000,00	15,66%	4	1	1	6	10,00%
3.3.3.9.0.33.01	PASSAGENS NO PAÍS	112	105.000,00	20,55%	4	0	1	5	5,00%
3.3.3.9.0.14.14	DIÁRIA NO PAÍS	112	129.000,00	25,24%	5	1	1	7	10,00%
3.3.3.9.0.36.00	PESSOA FÍSICA	112	160.000,00	31,31%	5	0	0	5	5,00%
3.3.3.9.1.47.00	TRIBUTOS	122	37.000,00	7,24%	3	0	1	4	5,00%
TOTAL GERAL			511.000,00	100,00%					

AÇÃO – 2994 – Assistência ao Educando (Incentivo Matriz CONIF)			MATERIALIDADE		CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PERCENTUAL DA AMOSTRA	
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	TOTAL	MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
3.3.3.9.0.18.00	AUX. ESTUD.	100	4.077.148,00	100,00%	5	1	0	6	10,00%
TOTAL GERAL			4.077.148,00	100,00%					

AÇÃO - 00M0 - CONIFCONTRIBUIÇÃO PARA O CONIF			MATERIALIDADE		CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PERCENTUAL DA AMOSTRA	
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	TOTAL	MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

3.3.3.5.0.41.00	CONTRIBUIÇÃO	112	5.674,32	100,00%	5	0	0	5	10,00%
TOTAL			5.674,32	100,00%					

AÇÃO 20RG - Expansão e Reestruturação da Rede Federal (ALTA FLORESTA, VÁRZEA GRANDE, PRIMAVERA DO LESTE, SORRISO)			MATERIALIDADE	CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PERCENTUAL DA AMOSTRA		
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	TOTAL	MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
3.4.4.9.0.51.00	OBRA	112	6.480.000,00	72,00%	5	3	4	12	15,00%
3.4.4.9.0.52.00	EQUIP.E MOBIL.	112	1.720.000,00	19,11%	4	3	2	9	10,00%
3.4.4.9.0.52.52	VEÍC. TRACÇÃO MEC.	112	400.000,00	4,44%	3	3	1	7	10,00%
3.4.4.9.0.52.35	EQUIP. TI	112	400.000,00	4,44%	3	4	3	10	10,00%
TOTAL GERAL			9.000.000,00	100,00%					

AÇÃO 20RG - Apoio à Reestruturação - Diagnóstico de Prioridades da Rede Federal (Campi da Pré, Expansão e Reitoria)			MATERIALIDADE	CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PERCENTUAL DA AMOSTRA		
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	TOTAL	MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
3.4.4.9.0.51.00	OBRA	112	5.611.281,00	80,03%	5	3	4	12	15,00%
3.4.4.9.0.52.00	EQUIP.E MOBIL.	112	700.000,00	9,98%	3	3	2	8	10,00%
3.4.4.9.0.52.52	VEÍC. TRACÇÃO MEC.	112	700.000,00	9,98%	3	3	1	7	10,00%
TOTAL GERAL			7.011.281,00	100,00%					

AÇÃO 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores da Educação Básica.			MATERIALIDADE	CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PERCENTUAL DA AMOSTRA		
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	TOTAL	MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
3.3.3.9.0.30.00	MAT. CONSUMO	112	5.000,00	0,97%	Mat. Abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.36.00	PESSOA FÍSICA	112	62.000,00	12,02%	4	0	0	4	5,00%
3.3.3.9.0.36.02	DIÁRIAS COLAB. EVENTUAL	112	114.240,00	22,14%	4	1	1	6	10,00%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller. 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

3.3.3.9.0.39.00	PESSOA JURÍDICA	112	35.260,00	6,83%	3	1	1	5	5,00%
3.3.3.9.0.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	112	191.100,00	37,03%	5	1	1	7	10,00%
3.3.3.9.0.33.01	PASSAGENS NO PAÍS	112	96.000,00	18,60%	4	0	1	5	5,00%
3.3.3.9.1.47.00	TRIBUTOS	112	12.400,00	2,40%	3	0	1	4	5,00%
TOTAL GERAL			516.000,00	100,00%					

AÇÃO 6380 - PO Mulheres Mil (ATENDER 8 CAMPI, COM NO MÍNIMO 100 ALUNOS)			MATERIALIDADE		CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL		PERCENTUAL DA AMOSTRA	
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	TOTAL	MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO			
3.3.3.9.0.30.00	MAT. CONSUMO	112	208.502,00	20,85%	4	3	0	7	10,00%	
3.3.3.9.0.36.02	DIÁRIAS COLAB. EVENTUAL	112	31.498,00	3,15%	3	1	1	5	5,00%	
3.3.3.9.0.39.00	PESSOA JURÍDICA	112	250.000,00	25,00%	4	1	1	6	10,00%	
3.3.3.9.0.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	112	60.000,00	6,00%	3	1	1	5	5,00%	
3.3.3.9.0.33.01	PASSAGENS NO PAÍS	112	50.000,00	5,00%	3	0	1	4	5,00%	
3.3.3.9.0.18.00	AUX. ESTUDANTE	112	100.000,00	10,00%	4	1	0	5	5,00%	
3.4.4.9.0.52.00	EQUIP. E MOBILIÁRIO	112	150.000,00	15,00%	4	3	2	9	10,00%	
3.4.4.9.0.52.35	EQUIP. TI	112	150.000,00	15,00%	4	4	3	11	15,00%	
TOTAL GERAL			1.000.000,00	100,00%						

Ação 6358 - Programa de Formação de Profissionais para EPT			MATERIALIDADE		CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL		PERCENTUAL DA AMOSTRA	
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	TOTAL	MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO			
3.3.3.9.0.36.00	PESSOA FÍSICA	112	8.400,00	83,33%	5	0	0	5	5,00%	
3.3.3.9.0.47.00	TRIBUTOS	112	1.680,00	16,67%	4	0	1	5	5,00%	
TOTAL GERAL			10.080,00	100,00%						